

## 35º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Processo de Rec. Judicial: 0125467-49.2021.8.19.0001

Excelentíssima Senhora, Doutora Juíza de Direito da 6ª Vara  
Empresarial da comarca do Rio de Janeiro.

Relatório previsto no Art. 22 da Lei 11.101/2005, referente à  
competência de **Abril/2024.**

**30 de Abril de 2024**



## Sumário

<b>1. Dados da Recuperação Judicial</b> .....	4
<b>2. Atualização da fase processual</b> .....	7
<b>2.1 Eventos processuais relevantes</b> .....	7
<b>2.2 Fase atual da Recuperação Judicial</b> .....	7
<b>2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005</b> .....	9
<b>3. Dos canais de comunicação</b> .....	10
<b>4. Do Relatório Mensal de Atividades</b> .....	11
<b>5. Rio Trens Participações S.A.</b> .....	12
<b>5.1 Da Análise Societária</b> .....	13
5.1.1 Da Administração da Recuperanda .....	14
5.1.2 Das atividades .....	15
5.1.3 Da Sede e Filiais.....	15
<b>5.2 Do Quadro de Funcionários</b> .....	15
<b>5.3 Das operações das Recuperandas</b> .....	15
<b>5.4 Da análise Contábil-Financeira</b> .....	16
5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício .....	17
5.4.2 Balanço Patrimonial .....	20
5.4.3 Indicadores .....	28
<b>5.5 Lista de Credores</b> .....	33
<b>5.6 Pagamentos realizados</b> .....	33
<b>5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial</b> ...	34
<b>6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.</b> .....	36
<b>6.1 Da Análise Societária</b> .....	37
6.1.1 Da Administração da Recuperanda .....	38
6.1.2 Das atividades .....	38
6.1.3 Da Sede e Filiais.....	39
<b>6.2 Do Quadro de Funcionários</b> .....	39
<b>6.3 Das Operações das Recuperandas</b> .....	40
6.3.1 Da capacidade .....	40
<b>6.4 Da análise Contábil-Financeira</b> .....	42
6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício .....	42
6.4.2 Balanço Patrimonial .....	49
6.4.3 Indicadores .....	65
<b>6.5 Lista de Credores</b> .....	70
<b>6.6 Pagamentos realizados</b> .....	71
<b>6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial</b> ...	71
<b>7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.</b> .....	74
<b>7.1 Da Análise Societária</b> .....	75
7.1.1 Da Administração da Recuperanda .....	75
7.1.2 Das atividades .....	76

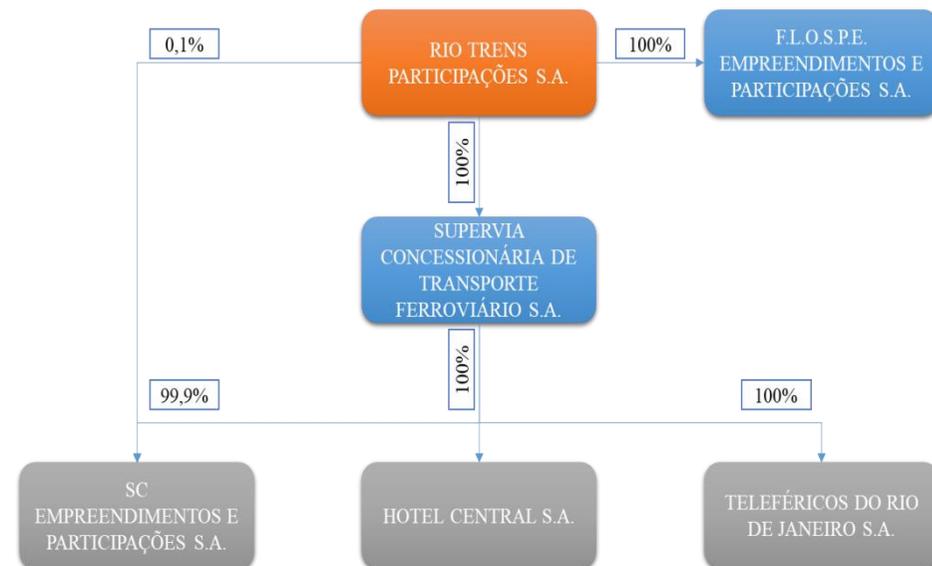
7.1.3	Da Sede e Filiais.....	77	8.5	Lista de Credores.....	123
<b>7.2</b>	<b>Do Quadro de Funcionários.....</b>	<b>77</b>	<b>8.6</b>	<b>Pagamentos realizados .....</b>	<b>123</b>
<b>7.3</b>	<b>Das operações das Recuperandas.....</b>	<b>77</b>	<b>8.7</b>	<b>Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .</b>	<b>124</b>
<b>7.4</b>	<b>Da análise Contábil-Financeira .....</b>	<b>77</b>	<b>9.</b>	<b>Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.....</b>	<b>126</b>
7.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício .....	78	<b>9.1</b>	<b>Da Análise Societária.....</b>	<b>127</b>
7.4.2	Balanço Patrimonial .....	83	9.1.1	Da Administração da Recuperanda .....	127
7.4.3	Indicadores .....	91	9.1.2	Das atividades .....	128
<b>7.5</b>	<b>Lista de Credores.....</b>	<b>97</b>	9.1.3	Da Sede e Filiais.....	129
<b>7.6</b>	<b>Pagamentos realizados .....</b>	<b>97</b>	<b>9.2</b>	<b>Do Quadro de Funcionários.....</b>	<b>129</b>
<b>7.7</b>	<b>Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ...</b>	<b>98</b>	<b>9.3</b>	<b>Das operações das Recuperandas.....</b>	<b>129</b>
<b>8.</b>	<b>SC Empreendimentos e Participações S.A. ....</b>	<b>100</b>	<b>9.4</b>	<b>Da análise Contábil-Financeira .....</b>	<b>129</b>
<b>8.1</b>	<b>Da Análise Societária.....</b>	<b>101</b>	<b>9.5</b>	<b>Lista de Credores.....</b>	<b>130</b>
8.1.1	Da Administração da Recuperanda .....	101	<b>9.6</b>	<b>Pagamentos realizados .....</b>	<b>130</b>
8.1.2	Das atividades .....	103	<b>9.7</b>	<b>Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .</b>	<b>131</b>
8.1.3	Da Sede e Filiais.....	103	<b>10.</b>	<b>Hotel Central S.A. ....</b>	<b>133</b>
<b>8.2</b>	<b>Do Quadro de Funcionários.....</b>	<b>104</b>	<b>10.1</b>	<b>Da Análise Societária .....</b>	<b>134</b>
<b>8.3</b>	<b>Das operações das Recuperandas.....</b>	<b>104</b>	10.1.1	Da Administração da Recuperanda .....	134
<b>8.4</b>	<b>Da análise Contábil-Financeira .....</b>	<b>104</b>	10.1.2	Das atividades.....	135
8.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício .....	105	10.1.3	Da Sede e Filiais .....	136
8.4.2	Balanço Patrimonial .....	110	<b>10.2</b>	<b>Do Quadro de Funcionários.....</b>	<b>136</b>
8.4.3	Indicadores .....	117	<b>10.3</b>	<b>Das operações das Recuperandas .....</b>	<b>136</b>

<b>10.4</b>	<b>Da análise Contábil-Financeira .....</b>	<b>136</b>
<b>10.5</b>	<b>Lista de Credores .....</b>	<b>137</b>
<b>10.6</b>	<b>Pagamentos realizados.....</b>	<b>137</b>
<b>10.7</b>	<b>Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial</b>	
	137	
<b>11.</b>	<b>Relação de Anexos.....</b>	<b>139</b>

## 1. Dados da Recuperação Judicial

O processo em epígrafe iniciou com as empresas RIOTRENS PARTICIPAÇÕES S.A.; SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A.; FLOSPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.; e HOTEL CENTRAL S.A., pertencentes ao “Grupo SuperVia”, como se auto declaram, formulando o pedido de Recuperação Judicial perante o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, como se verifica nos autos às fls. 3/33, sendo apresentados para instrução do petitório, documentos numerados do 1 ao 24, localizados às fls. 24/3539.

Na inicial, o Grupo SuperVia descreve a importância das atividades por ele desempenhadas, exprimindo em detalhes cada momento vivenciado desde a sua criação, passando pela concessão, adjudicada à SuperVia, inicialmente por 25 anos, sendo prorrogado por mais 25 anos, findos em 2048. Além disso, também é descrita a necessidade de criação das demais empresas do grupo para a exploração de serviços complementares à Concessão com fulcro na geração de receitas acessórias e não tarifárias. Apresentando a participação entre as empresas do grupo.



De acordo com o apresentado na inicial, a “Rio Trens” é detentora de 100% das ações das empresas “SuperVia” e “F.L.O.S.P.E.”, e de 0,1% das ações da “SC Empreendimentos”, por sua vez, a “SuperVia” detém 99,9% das ações da “SC Empreendimentos” e 100% das ações das empresas “Hotel” e “Teleféricos”. Sendo a atividade principal do grupo operado pela “SuperVia”.

As Recuperandas alegaram que em decorrência da pandemia da Covid-19, houve impacto direto na operação principal por medidas impostas pelo Estado do Rio de Janeiro. Inicialmente houve suspensão da operação, seguindo de redução da taxa de ocupação dos trens em 50%, evoluindo posteriormente para 60%. Assim como a taxa de ocupação as grades de horário também foram reajustadas para obedecer às normas impostas pelo Estado, visando obedecer aos protocolos sanitários, fazendo com que a operação passasse a funcionar com níveis baixíssimos de ocupação nos vagões, como 5%, mantendo o custo de ocupação total.

Além dos custos tradicionais, as Recuperandas alegam arcar com custos extraordinários, decorrentes de novas medidas de higienização em toda infraestrutura. Com os custos fixos mantidos e a redução drástica da operação, além de outros fatores relatados na inicial, as Recuperandas protocolizaram o pedido como meio de proteger os interesses dos credores e preservar a sua produtividade, resultando no presente processo.

Em despacho de fl. 3547, o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital declinou da competência, ante a prevenção do MM. Juízo da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, embasada na certidão cartorária de fl. 3544, que informou a existência de requerimento de falência da SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A., junto ao referido juízo.

Em decisão proferida por este MM. Juízo, fls. 3564/3570, é deferido o processamento da recuperação judicial das empresas em tela sendo nomeada a pessoa jurídica E. Ferreira Gomes Advogados, CNPJ 11.468.904/0001-62, que hoje com endereço na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.010-010, incumbindo ao seu representante legal, Evandro Pereira Guimarães Ferreira Gomes OAB/RJ 137.473, cujo termo de compromisso assinado consta anexado à fl. 3574.

## 2. Atualização da fase processual

### 2.1 Eventos processuais relevantes

Em 24/04/2024 o Estado do Rio de Janeiro opôs Embargos de Declaração (id. 13.627) em face da decisão (id. 13.521) que ratificou decisão anterior (id. 13.304) que deferiu a substituição de penhora em dinheiro no valor de R\$ 160.646,19, determinada na execução fiscal (nº 0259085-56.2022.8.19.0001), por um imóvel (Matrícula nº 22212) oferecido como garantia pela empresa.

### 2.2 Fase atual da Recuperação Judicial

O quadro demonstrativo abaixo ilustra o trabalho desenvolvido e os marcos processuais já atingidos no período compreendido pelo presente relatório.

<b>Check list da atuação da Administração Judicial</b>		
<b>Análise da inicial e dos 3.502 (três mil quinhentos e dois) documentos que instruíram a inicial</b>	Atendimento por e-mail, telefone e presencialmente dos credores listados pelas Recuperandas e de outros eventuais credores que venham a se habilitar	Fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
<b>Adequação da equipe técnica multidisciplinar para atuação específica nos autos da</b>	Análise das habilitações retardatárias e impugnação à relação de credores	

<b>Recuperação Judicial</b>		
<b>Adequação de espaço físico e eletrônico específico para alocar a equipe técnica e melhor atender aos credores</b>	Análise das demonstrações contábeis e financeiras mês a mês das 5 Recuperadas	
<b>Análise do contrato de contrato de financiamento a ser firmado pelas Recuperandas e investidor na modalidade DIP <i>finance</i></b>	Relatórios mensais de atividades das Recuperandas	
<b>Elaboração de e envio das correspondências aos credores de todas as Recuperandas listadas em litisconsórcio ativo</b>	Atuação nos processos satélites distribuídos por dependência ao processo Recuperacional, especialmente habilitações e divergências de crédito	
<b>Relatório contábil inicial</b>	Manifestação em processos de diferentes competências quando intimado a manifestar-se em decorrência do deferimento do processamento da Recuperação Judicial	
<b>Verificação da prestação do serviço através de visita técnica em 23/06/2021</b>	Resposta aos e-mails e telefonemas dos credores e outros interessados	
<b>Análise das habilitações e divergências de crédito tempestivas</b>	Estruturação, convocação e organização da Assembleia Geral de Credores, seja para deliberar o Plano de Recuperação Judicial ou qualquer outro assunto em que seja necessária a instalação de AGC que está agendada para os dias 30/11 e 14/12. Após suspensão, a AGC foi retomada em 22/02/2022 e suspensa até 27/04/2022, quando foi deliberada nova suspensão, para continuidade em 31/05/2022.	
<b>Atendimento aos credores que agendaram hora para despachar suas habilitações e divergências de crédito</b>	Em continuidade a segunda Assembleia Geral de Credores, no dia 31/05/2022, o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Supervia foi submetido a votação e aprovado pelos credores, nas 03 (três) classes listadas, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/05.	
<b>Respostas de mais de 200 e-mails respondendo</b>	Análise e controle de legalidade do Plano de Recuperação	

dúvidas de credores quanto ao QGC apresentado pela Recuperanda	Judicial.	
Atendimento de 89 telefonemas de credores solicitado esclarecimentos e informações	Atualização do Quadro Geral de Credores em decorrência das decisões nos autos dos processos de habilitação de crédito e Impugnações.	
Apresentação do RMA referente ao mês de Junho/2021	Início da fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado em 31/05/2022.	
Consolidação da lista de credores prevista no §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005		
Apresentação do RMA referente ao mês de julho/2021		
Apresentação do Quadro Geral de Credores do §2º, do artigo 7º.		

### 2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005

Até o momento da elaboração deste relatório não fora apurado por esta Administração Judicial qualquer ato relacionado ao referido artigo. Destarte, é importante ressaltar que, qualquer ato eventualmente identificado, será reportado imediatamente nos relatórios seguintes.

### 3. Dos canais de comunicação

Todas as movimentações de cunho ostensivo serão divulgadas no *site* desta Administração Judicial, no endereço [http://eferreiragomes.com.br/crbst\\_20.html](http://eferreiragomes.com.br/crbst_20.html). Além do *site* para consultas, esta Administração Judicial disponibiliza os contatos telefônicos (21) 3807-8938 / (21) 98854-9014, bem como o e-mail [rj.supervia@eferreiragomes.com.br](mailto:rj.supervia@eferreiragomes.com.br). As correspondências físicas deverão ser encaminhadas para o endereço: Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.20.031.004.

The screenshot displays the website for SUPERVIA TRENS URBANOS. On the left, there is a vertical navigation menu with buttons for INICIO, ADM. JUDICIAL, SÓCIOS, CONTATO, and ÁREAS DE ATUAÇÃO. The main header features the company logo and name. Below the header, a 'Documentos' section lists three items: 'Sentença do Deferimento do Processamento da recuperação Judicial', 'Relação de Credores apresentada pela recuperanda', and 'Edital do §1º, do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005'. A prominent red box highlights the 'Aviso Importante SUPERVIA' section, which contains the text of the judicial notice regarding the publication of the edict on 02/07/2021. At the bottom of the page, contact information is provided: 'Processo Número: 0125467-49.2021.8.19.0001; Contato: E-mail: [rj.supervia@eferreiragomes.com.br](mailto:rj.supervia@eferreiragomes.com.br)'. The footer contains the address 'Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.20.031.004', phone numbers '+55 (21) 3807- 8938 / 98854-9014', and email 'egomes@eferreiragomes.com.br', along with the copyright notice 'E. Ferreira Gomes Advogados (c) 2008-2021. Todos os direitos reservados'.

#### **4. Do Relatório Mensal de Atividades**

---

Para elaboração do presente relatório, as Recuperandas disponibilizaram os documentos solicitados por esta Administração Judicial em nuvem, através do site <https://box.com>, compartilhando com 53 usuários, dos quais apenas 4 são integrantes desta equipe. Todos os usuários podem ser conferidos no **ANEXO I**<sup>1</sup> deste relatório.

Cabe ressaltar que, apesar da existência de litisconsórcio, não houve consolidação substancial. Dessa forma, considerando a consolidação processual, o presente relatório será único, contudo, especificando individualmente os dados de cada recuperanda em capítulos separados, conforme discriminado infra:

5. Rio Trens Participações S.A.
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.
8. SC Empreendimentos e Participações S.A.
9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.
10. Hotel Central S.A.

---

<sup>1</sup> **ANEXO I** – Relação de usuários com acesso aos documentos fornecidos pelas Recuperandas.

## **5. Rio Trens Participações S.A.**

**02.720.700/0001-86 - (03/09/1998)**

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro  
– RJ, CEP 20.220-590.

**Atividades:**

64.62-0-00 – Holdings de Instituições não financeiras

**Capital Social:** R\$ 1.043.586.810,82

**Quadro de Sócios e Administradores:**

Presidente – Everton Júnio Trindade

Diretor – Flavio da Costa Vaz

A empresa fora criada detendo a participação em capital, prestando assessoria e consultoria a sociedades, em especial a Supervia, direta e indiretamente às outras Recuperandas. Como *holding*, ela é responsável por estabelecer diretrizes para as demais empresas do grupo, o que implica no desenvolvimento das atividades. Além disso, a Rio Trens também é interveniente anuente no Contrato de Concessão, bem como em contratos de financiamentos necessários às operações realizadas pelas demais sociedades do grupo.

## 5.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os recebidos até o mês em questão.

RTP\_RCA\_03\_30.04.24\_-\_Eleição\_de\_Diretoria\_PD\_02\_JUCERJA.pdf  
AGE\_RTP\_01\_15.01.24\_JUCERJA.pdf

*Documentos fornecidos pela recuperanda.*

00006222929	07/05/2024	Alteração	6	Normal
00006168890	08/04/2024	Alteração	6	Normal
00006149534	26/03/2024	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	16	Normal
00006090905	20/02/2024	Alteração	6	Normal
00006060249	30/01/2024	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	8	Normal

*Consulta realizada no Portal da JUCERJA*

incluindo outra Ata de Assembleia Geral Extraordinária, arquivada em março de 2024, além de duas alterações contratuais, protocoladas em fevereiro e abril do mesmo ano.

De acordo com a consulta realizada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, constatou-se a existência de arquivamentos registrados anteriormente que não foram disponibilizados para esta Administração. A primeira Ata de Assembleia Geral Extraordinária, arquivada em 30 de janeiro de 2024, refere-se à reunião realizada em 15 de janeiro de 2024, na qual foi formalizado o pedido de renúncia do Sr. Alexandre Cortês, bem como a eleição do Sr. Kazuhisa Ota.

Nos meses subsequentes, verificaram-se outros registros que não foram apresentados a esta Administração,

O mais recente documento disponibilizado para análise é referente ao arquivamento realizado em 7 de maio de 2024, que descreve a Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 30 de abril de 2024. Nessa reunião, deliberou-se a eleição do Sr. Everton Júnio Trindade para o cargo de Diretor-Presidente.

Dessa forma, para a elaboração do presente item, foram consideradas exclusivamente as informações fornecidas pela recuperanda até a presente data.

#### 5.1.1 Da Administração da Recuperanda

O anexo nomeado como “AGE\_RTP\_01\_15.01.24\_JUCERJA”, que é o primeiro arquivamento deste ano constante na JUCERJA, refere-se a AGE onde foi tratada a renúncia do Sr. **Alexandre Côrtes**, e posteriormente a eleição do Sr. **Kazuhisa Ota** como substituto no cargo de **Conselheiro Administrativo**. Já o anexo nomeado como “RTP\_RCA\_03\_30.04.24 - \_Eleição\_de\_Diretoria\_PD\_02\_JUCERJA”, trata da eleição do novo Diretor Presidente, o Sr. Everton Júnio Trindade, com mandato até 30 de abril de 2027.

Sendo assim, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passou a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Everton Júnio Trindade	063.556.486-66
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

### 5.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços de transporte ferroviário de passageiros e serviços afins, correlatos e/ou complementares. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

### 5.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

## 5.2 Do Quadro de Funcionários

A Recuperanda não forneceu documentos que permitisse a identificação de funcionários.

## 5.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentação que permitisse a elaboração do relatório de suas operações.

## **5.4 Da análise Contábil-Financeira**

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD<sup>2</sup> e ECF<sup>3</sup> (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

---

<sup>2</sup> Escrituração Contábil Digital 2020

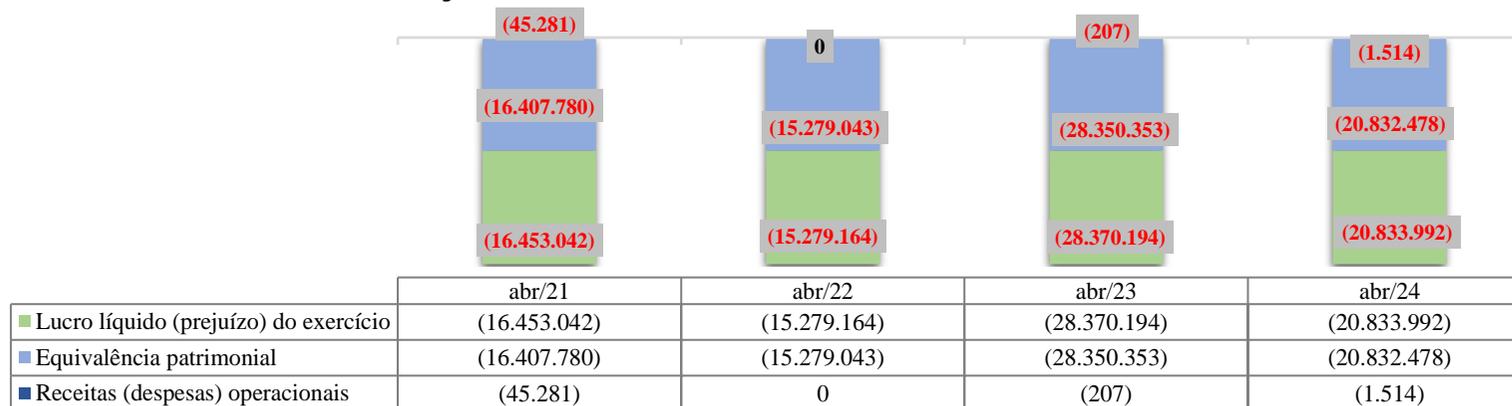
<sup>3</sup> Escrituração Contábil Fiscal 2020

5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>abr/21</b>	<b>abr/22</b>	<b>abr/23</b>	<b>abr/24</b>
<b>Receita bruta de serviços prestados</b>	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
<b>Receita líquida de serviços prestados</b>	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	-	-	-	-
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(45.281)</b>	<b>-</b>	<b>(207)</b>	<b>(1.514)</b>
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(45.281)	-	-	-
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-	(207)	(1.514)
<b>Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro</b>	<b>(45.281)</b>	<b>-</b>	<b>(207)</b>	<b>(1.514)</b>
<b>Resultado de participações societárias</b>	<b>(16.407.780)</b>	<b>(15.279.043)</b>	<b>(28.350.353)</b>	<b>(20.832.478)</b>
Equivalência patrimonial	(16.407.780)	(15.279.043)	(28.350.353)	(20.832.478)
<b>Resultado financeiro</b>	<b>18</b>	<b>(120)</b>	<b>(19.634)</b>	<b>-</b>
Despesas financeiras	18	(120)	(420.762)	117.109
Receitas financeiras	-	-	401.128	(117.109)
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(16.453.042)</b>	<b>(15.279.164)</b>	<b>(28.370.194)</b>	<b>(20.833.992)</b>
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>(16.453.042)</b>	<b>(15.279.164)</b>	<b>(28.370.194)</b>	<b>(20.833.992)</b>

Esta Administração Judicial, visando apresentar a informação de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2021, 2022, 2023 e 2024 referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da recuperanda em períodos de *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

### EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS APURAÇÕES



Conforme demonstrado no quadro acima, em nenhum dos períodos analisados existe a percepção de Receitas e Custos, tendo escriturado apenas **Despesas Operacionais, Equivalência Patrimonial e Despesas e Receitas Financeiras**. E os dados do gráfico infra, representam a apuração do mês em destaque em todos os exercícios abordados no presente relatório, ou seja, representa apenas as movimentações ocorridas no mês.

Na análise dos quatro exercícios em questão, destaca-se que, no ano de 2021, observou-se o maior montante de **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, totalizando aproximadamente 45 MIL REAIS, devido, exclusivamente, aos saldos registrados nas subcontas relativas aos gastos com **Seguros e Publicações Legais**. Apesar desse cenário, o período encerrou-se com um prejuízo de 16 milhões de reais, que correspondeu ao segundo menor entre os exercícios analisados, em grande parte influenciado pelos valores registrados a título de **EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL**.

No exercício de 2022, verificou-se que a subconta de **Auditoria**, única subconta remanescente no grupo de **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, teve seu saldo integralmente zerado durante o mês em análise. Restou, assim, apenas o saldo de **EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL**, que, apesar de apresentar uma redução superior a 1 milhão de reais, manteve-se registrado em aproximadamente 15,2 milhões de reais. Este montante foi determinante para o prejuízo de igual valor no período, além da contabilização de uma **DESPESA FINANCEIRA** no valor de R\$120,00, decorrente de **Fianças Bancárias**.

No exercício de 2023, a conta de **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** voltou a apresentar saldo, oriundo exclusivamente da subconta **Cartórios e Outros**, que registrou um valor de R\$207,00. Adicionalmente, observou-se um aumento superior a 13 milhões de reais no saldo de **EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL**, bem como o registro de um saldo de mais de 420 mil reais referente às **Variações Monetárias – Demais Credores**. Embora tenha sido registrada, pela primeira vez, uma **RECEITA FINANCEIRA** de aproximadamente 19,5 mil reais, o impacto positivo foi neutralizado pelo mesmo saldo de **Variações Monetárias** contabilizado entre as Despesas. Diante desse cenário, o prejuízo apurado no período atingiu 28,3 milhões de reais, configurando-se como o maior entre os exercícios analisados.

No exercício de 2024, a única conta que apresentou aumento foi a de **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, cujo saldo foi elevado em aproximadamente 1,3 mil reais, exclusivamente devido à subconta **Cartórios e Outros**. Apesar desse acréscimo, a redução de 7,5 milhões de reais no saldo de **EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL** foi o principal fator que contribuiu para a diminuição do prejuízo apurado no período, que totalizou cerca de 21 milhões de reais. Este resultado decorreu, ainda, do fato de que todas as contas integrantes do grupo de **Resultado Financeiro** apresentaram saldos zerados.

#### 5.4.2 Balanço Patrimonial

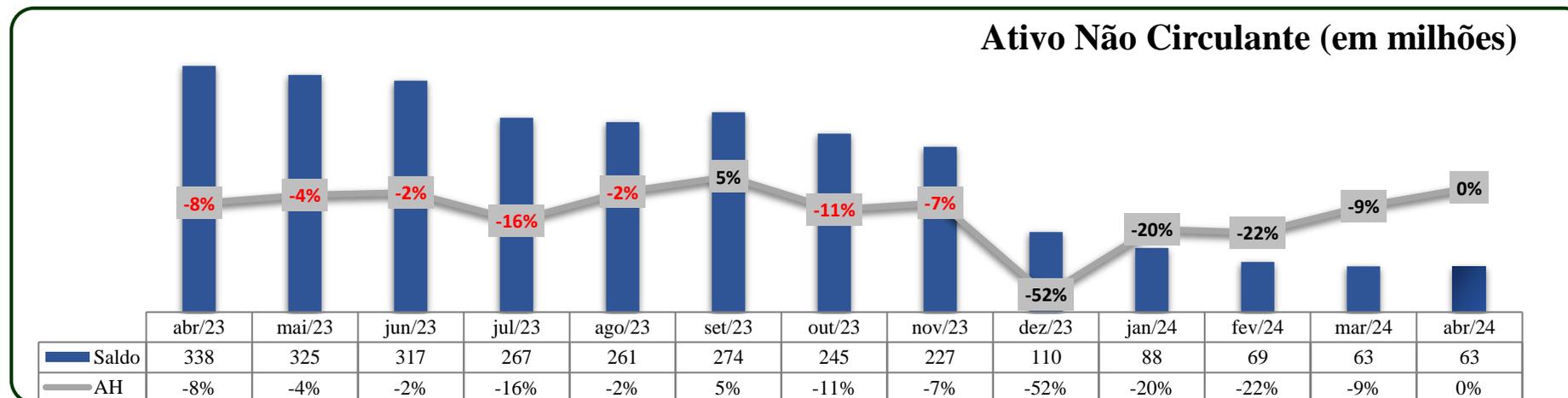
##### I. Ativo Circulante





Durante todo o período analisado no gráfico, a conta **TRIBUTOS A RECUPERAR** correspondeu a 1% da composição do grupo, com seu saldo integralmente alocado na subconta denominada **IRRF a Recuperar – Mútuo**. Este saldo, inalterado até o mês em análise, refere-se ao IRRF decorrente de transações de mútuo, sendo passível de compensação com o imposto devido pela entidade, conforme previsto nos regimes tributários de lucro real, presumido ou arbitrado. Por outro lado, os 99% restantes da composição do grupo são atribuídos à conta **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, com saldos vinculados às subcontas do **Banco Santander** e do **Banco do Brasil**.

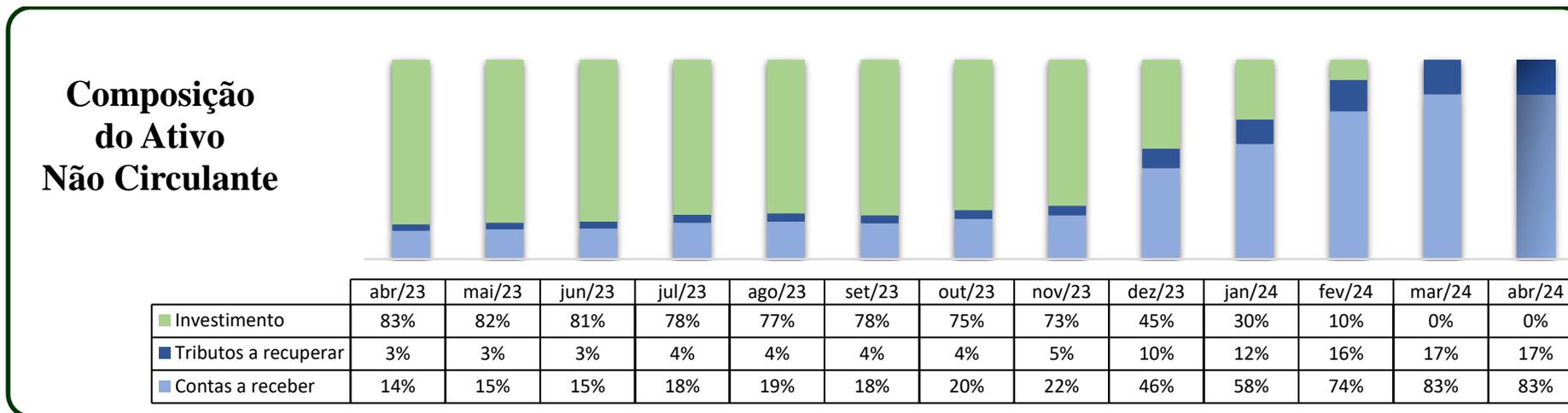
**I. Ativo Não Circulante**



CONTAS PATRIMONIAIS	fev/24	mar/24	A.H	abr/24	A.H
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>68.851.620</b>	<b>62.645.662</b>	<b>-9%</b>	<b>62.528.553</b>	<b>-</b>
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Contas a Receber	51.008.285	51.810.697	2%	51.693.589	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos Compulsório	-	-	-	-	-
Tributos a Recuperar	10.834.965	10.834.965	-	10.834.965	-
Investimento	7.008.370	-	-100%	-	-
Intangível	-	-	-	-	-

No mês de abril, nenhuma das contas integrantes do grupo apresentou impacto percentual significativo no saldo do **Ativo Não Circulante**. Contudo, em relação às variações no saldo, foi registrada uma redução 117 mil reais nas **CONTAS A RECEBER**, decorrente, exclusivamente, de uma queda de 2% na subconta **Variações**

**Monetárias – RJ.**





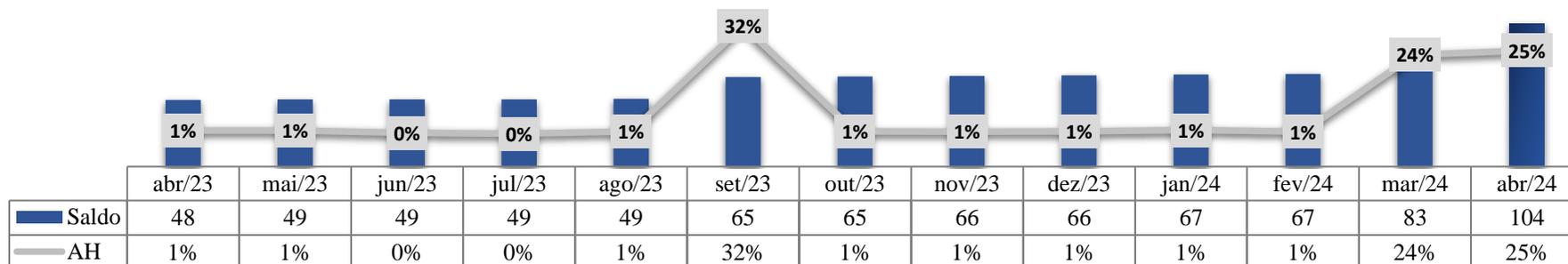
CONTAS PATRIMONIAIS	fev/24	mar/24	A.H	abr/24	A.H
<b>Passivo Circulante</b>	<b>2.004.634</b>	<b>2.042.700</b>	<b>2%</b>	<b>2.043.454</b>	<b>-</b>
Fornecedores	2.006.444	2.020.299	1%	2.058.365	2%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	(1.810)	22.401	1338%	(14.911)	-167%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

Conforme evidenciado no gráfico acima e no quadro correspondente, o total deste grupo é composto exclusivamente por duas contas. A primeira, **FORNECEDORES**, registrou um acréscimo em seu saldo pelo segundo mês consecutivo, sendo de aproximadamente 38 mil reais neste mês, atribuído exclusivamente a um aumento de 2% na subconta **Fornecedores – Moeda Nacional**. Por outro lado, a conta **TRIBUTOS A PAGAR** apresentou reduções nas subcontas **PIS e COFINS s/ Receita Operacional**, que, somadas, resultaram em uma variação negativa de 37,3. Dessa forma, o saldo do grupo ao final do mês apresentou um aumento de aproximadamente R\$754,00, valor que não representa uma variação percentual significativa.

Conforme evidenciado no gráfico acima e no quadro correspondente, o total deste grupo é composto exclusivamente por duas contas. A primeira, **FORNECEDORES**, registrou um acréscimo em seu saldo pelo segundo mês consecutivo, sendo de aproximadamente 38 mil reais neste mês, atribuído exclusivamente a um aumento de 2% na subconta **Fornecedores – Moeda Nacional**. Por outro lado, a conta **TRIBUTOS A PAGAR** apresentou

III. Passivo Não Circulante

**Passivo Não Circulante (em milhões)**



CONTAS PATRIMONIAIS	fev/24	mar/24	A.H	abr/24	A.H
<b>Passivo Não circulante</b>	<b>66.980.374</b>	<b>82.885.927</b>	<b>24%</b>	<b>103.601.296</b>	<b>25%</b>
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a Pagar	-	-	-	-	-
Tributos a Pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Passivo a Descoberto em Controladas	15.972.039	31.075.179	95%	51.907.657	67%
Outros Passivos não circulantes	51.008.335	51.810.748	2%	51.693.639	-

Conforme demonstrado no quadro das obrigações de longo prazo registradas no **Passivo Não Circulante**, observa-se que a conta com o maior saldo neste mês é o **PASSIVO A DESCOBERTO EM CONTROLADAS**, devido ao aumento de 67% em seu saldo, impulsionado pelas subcontas de participações societárias nas empresas Flospe e Supervia, que, em conjunto, adicionaram aproximadamente 21 milhões de reais ao total. Em

contrapartida, a conta **OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTE**, que até o mês anterior apresentava o maior saldo do grupo, sofreu uma

redução de 117 mil reais, atribuída às **Variações Monetárias – RJ**. Apesar dessa diminuição, o impacto percentual na conta foi insignificante, não alterando substancialmente sua posição no grupo.

#### IV. Patrimônio Líquido

A única alteração registrada no grupo refere-se à conta **RESULTADOS ACUMULADOS**, que manteve o aumento gradual de 2%, em linha com os meses anteriores. Esse crescimento foi gerado exclusivamente pela subconta **Resultado do Exercício Corrente**, que apresentou uma elevação de R\$ 20,8 milhões de reais no período.

CONTAS PATRIMONIAIS	fev/24	mar/24	A.H	abr/24	A.H
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(121.547)</b>	<b>(22.271.123)</b>	<b>18223%</b>	<b>(43.105.116)</b>	<b>94%</b>
Capital Social	1.043.586.811	1.043.586.811	-	1.043.586.811	-
Reserva de Capital	10.338.331	10.338.331	-	10.338.331	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	<b>(1.054.046.689)</b>	<b>(1.076.196.266)</b>	2%	<b>(1.097.030.258)</b>	2%
Dividendos Propostos		-	-	-	-

## V. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro acima, onde não foram apurados quaisquer passivos inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Situação Regular (Validade: 29/04/2024)
Certificado Regularidade FGTS	Situação Regular (Validade: 28/03/2024 – 26/04/2024)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: 01/2024 – 07/2024)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Situação Regular (Validade: 01/2024 – 05/2024)
Relatório Situação Fiscal	Situação Regular (Validade: 02/02/2024 – 31/07/2024)

### 5.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ<sup>4</sup>, analisando o último trimestre (Fevereiro, Março e Abril), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

<sup>4</sup> Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula  $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ , de

Índice de Liquidez	fev/24	mar/24	abr/24
<b>Corrente</b>	0,01	0,01	0,01

maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira:  $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$

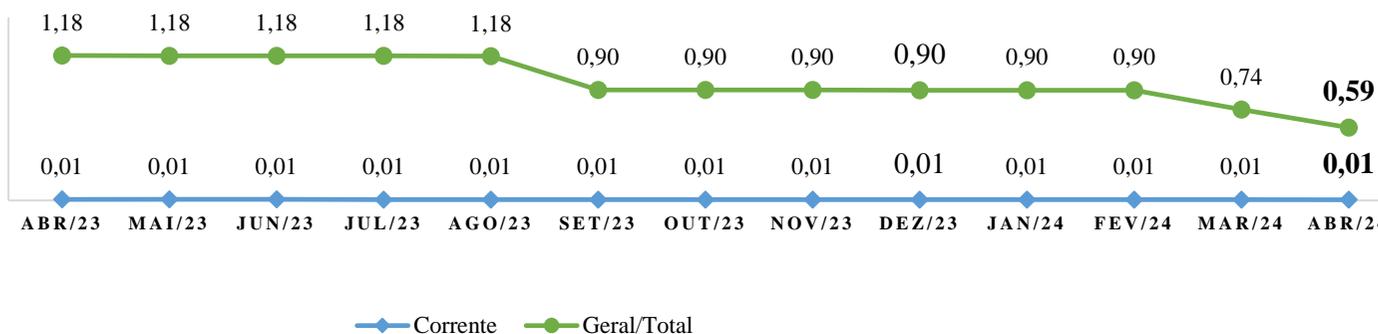
Índice de Liquidez	fev/24	mar/24	abr/24
<b>Imediata/Instantânea</b>	0,01	0,01	0,01

c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula:  $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$

Índice de Liquidez	fev/24	mar/24	abr/24
<b>Geral/Total</b>	0,90	0,74	0,59

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Com base nos indicadores e no gráfico analisados, observa-se que o índice de **Liquidez Corrente** se manteve estável desde a redução ocorrida em janeiro de 2023. Em contraste, a **Liquidez Geral** apresentou um comportamento distinto: até agosto de 2023, manteve-se acima do patamar de 1. Entretanto, a partir de setembro, ocorreu uma redução significativa, com o índice permanecendo inalterado até fevereiro de 2024, quando iniciou um processo de degradação. Esse declínio culminou, em abril, em um índice de R\$0,59, influenciado majoritariamente pela diminuição nos Ativos e pelo aumento nos Passivos.

Essa tendência evidencia uma contínua deterioração na capacidade da entidade em cumprir suas obrigações no curto prazo, configurando um alerta relevante para a gestão financeira. Além disso, vale ressaltar que a maior parte dos ativos utilizados como garantias, os quais teoricamente representam a capacidade de pagamento da organização, não se convertem em recursos de liquidez imediata para a quitação de passivos. Esses ativos, predominantemente classificados como direitos contabilizados, encontram-se sujeitos a condições de realização que não são certas ou garantidas, o que eleva o risco financeiro.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula  $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$ .

Índice de Liquidez	fev/24	mar/24	abr/24
<b>Grau de Endividamento</b>	***	***	***

100. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula  $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$ .

Índice de Liquidez	fev/24	mar/24	abr/24
<b>Rentabilidade do Patrimônio</b>	***	***	***

Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

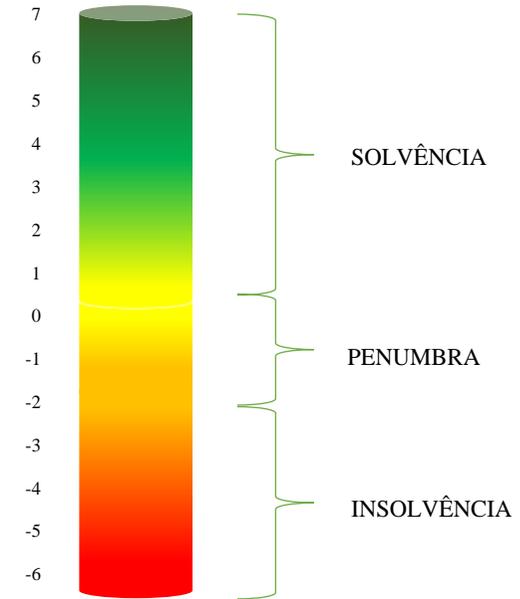
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

**Solvência** – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

**Penumbra** – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

**Insolvência** – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.



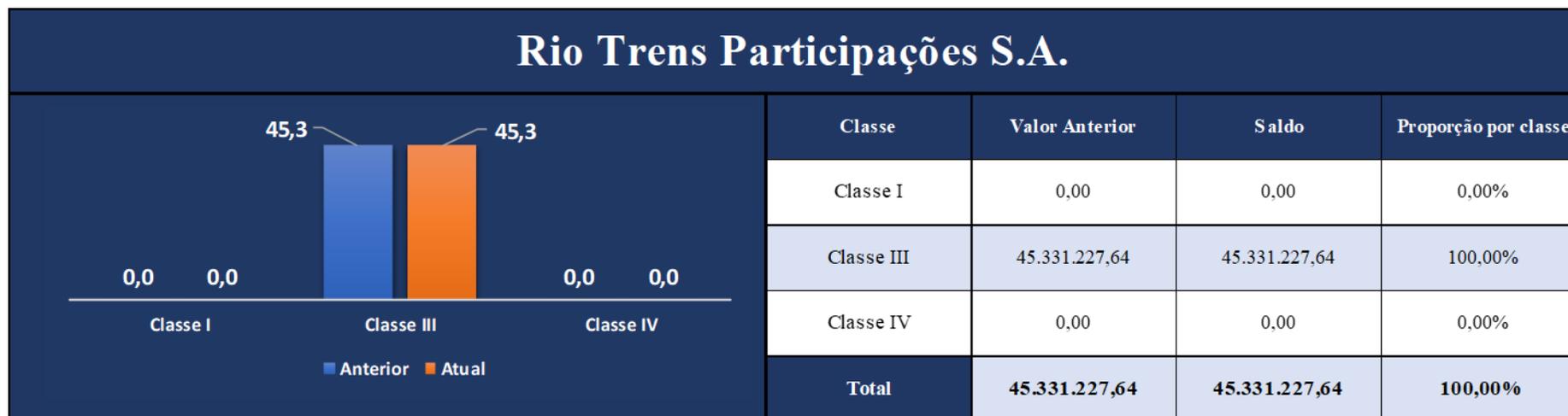
O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência =  $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times$

$\frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$ , e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Tendo em vista os saldos das contas de Patrimônio Líquido, indicando Passivo a Descoberto nesses períodos, o cálculo realizado para medição do grau de insolvência restou prejudicado, uma vez que, considerando seus parâmetros os resultados nos meses em questão retornam fora dos padrões de análise.

## 5.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



## 5.6 Pagamentos realizados

Conforme expresso no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda. Não havendo pagamento registrado para a presente competência.

## **5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial**

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos

aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

## **6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.**

**02.735.385/0001-60 - (16/09/1998)**

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

**Atividades:**

49.12-4-02 – Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana

**Capital Social:** R\$ 1.206.027.130,51

**Quadro de Sócios e Administradores:**

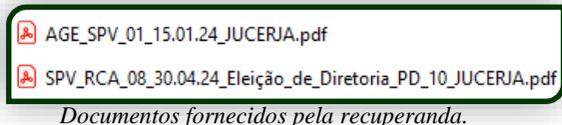
Presidente – Everton Júnio Trindade

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Principal empresa do “Grupo SuperVia”, a recuperanda fora constituída com o objetivo de executar a atividade principal da concessão, que é a exploração do transporte ferroviário dentro do estado. Sendo ela a responsável pela execução da atividade central do grupo, sua operação é a maior do grupo, considerando que as demais executam atividades adjacentes ao cerne da concessão, mas de menor expressão.

## 6.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos até o mês em questão.



+	00006225724	08/05/2024	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	8	Normal
+	00006222674	07/05/2024	Alteração	6	Normal
+	00006168934	08/04/2024	Alteração	6	Normal
+	00006141501	20/03/2024	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	18	Normal
+	00006085536	16/02/2024	Alteração	6	Normal
+	00006063104	31/01/2024	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7	Normal

*Consulta realizada no Portal da JUCERJA*

De acordo com a consulta realizada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, constatou-se a existência de arquivamentos registrados anteriormente que não foram disponibilizados para esta Administração. A primeira Ata de Assembleia Geral Extraordinária, arquivada em 31 de janeiro de 2024, refere-se à reunião realizada em 15 de janeiro de 2024, na qual foi formalizado o pedido de renúncia do Sr. Alexandre Cortês, bem como a eleição do Sr. Kazuhisa Ota.

Nos meses subsequentes, verificaram-se outros registros que não foram apresentados a esta Administração, incluindo outra Ata de

Assembleia Geral Extraordinária, arquivada em março de 2024, além de três alterações contratuais, protocoladas em fevereiro, abril e maio do mesmo ano.

O mais recente documento disponibilizado para análise é referente ao arquivamento realizado em 08 de maio de 2024, que descreve a Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 30 de abril de 2024. Nessa reunião, deliberou-se a eleição do Sr. Everton Júnio Trindade para o cargo de Diretor-Presidente.

Dessa forma, para a elaboração do presente item, foram consideradas exclusivamente as informações fornecidas pela recuperanda até a presente data.

#### 6.1.1 Da Administração da Recuperanda

O anexo nomeado como “AGE\_SPV\_01\_15.01.24\_JUCERJA”, que é o primeiro arquivamento deste ano constante na JUCERJA, refere-se a AGE onde foi tratada a renúncia do Sr. **Alexandre Côrtes**, e posteriormente a eleição do Sr. **Kazuhisa Ota** como substituto no cargo de **Conselheiro Administrativo**. Já o anexo nomeado como “SPV\_RCA\_08\_30.04.24\_Eleição\_de\_Diretoria\_PD\_10\_JUCERJA”, trata da eleição do novo Diretor Presidente, o Sr. Everton Júnio Trindade, com mandato até 30 de abril de 2027.

Sendo assim, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passou a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Everton Júnio Trindade	063.556.486-66
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

#### 6.1.2 Das atividades

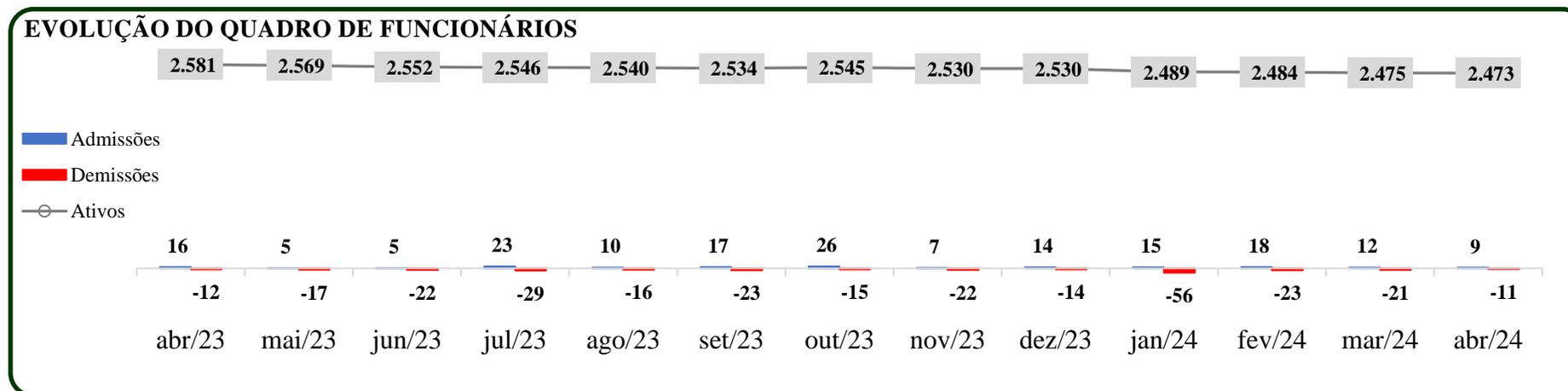
No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros, bem como atividades correlatas, incluindo as atividades de recuperação de parte do material rodante do sistema da Companhia Fluminense de Trens

Urbanos – Flumitrens e a execução do Programa de Serviços de Obras. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

### 6.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

## 6.2 Do Quadro de Funcionários



Com base nas informações apresentadas no relatório de movimentação de funcionários da empresa em recuperação judicial, verifica-se que, no mês de abril, tanto as admissões quanto as demissões registraram redução em comparação ao mês anterior. No período analisado, foram

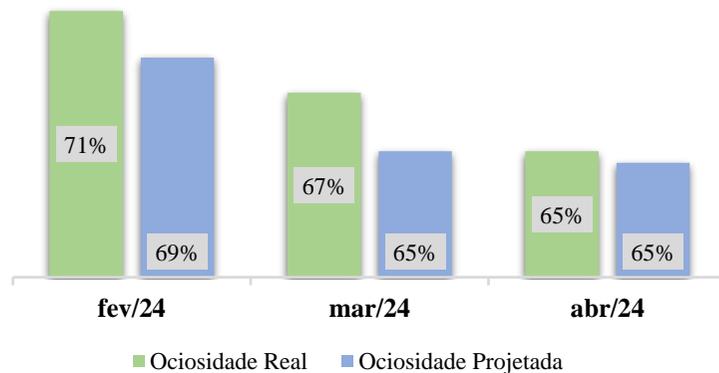
contabilizadas 11 demissões e 9 admissões, sendo este último número inferior ao observado no mesmo mês do exercício anterior, quando as admissões foram 77% superiores às do ano corrente. Em contrapartida, a quantidade de demissões manteve-se em patamar semelhante à média histórica.

### 6.3 Das Operações das Recuperandas

Das Recuperandas que compõem o “Grupo SuperVia”, a Supervia executa a principal operação do grupo, transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana, sendo ela a responsável pela maior movimentação de recursos. Considerando tal fato, todos os subitens deste tópico têm como base de análise os dados fornecidos pela recuperanda.

#### 6.3.1 Da capacidade

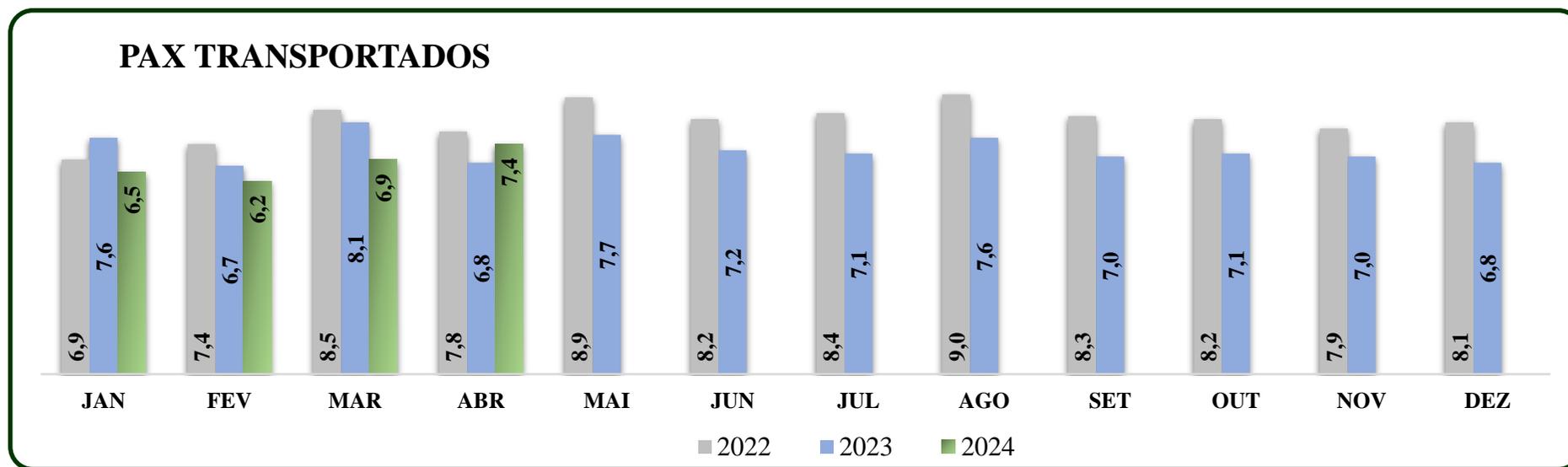
##### VARIAÇÃO DA OCIOSIDADE



Conforme apresentado no relatório de Gestão de Desempenho fornecido pela recuperanda, referente à sua frota operacional composta por 164 Unidades de Transporte Específico (TUEs), com uma taxa de ocupação de 100% durante os horários de pico em todas as linhas comerciais nos dias úteis e mantendo um perfil horário constante para o restante do dia, observa-se que a média de capacidade máxima de passageiros transportados em 2021 foi de 21,2 milhões, com uma média mensal de 7,4 milhões de passageiros. Em contrapartida, em 2022, essa média mensal aumentou para 8,1 milhões de passageiros, enquanto em 2023, caiu novamente para uma média de 7,2

milhões de passageiros transportados por mês.

Na análise do mês de abril de 2024, em comparação ao mesmo período do ano anterior, constatou-se uma redução de aproximadamente 600 mil passageiros transportados. No entanto, conforme ilustrado no quadro apresentado, apesar dessa diminuição no volume de passageiros, a ociosidade verificada esteve alinhada com as previsões, registrando uma variação de apenas 100 mil passageiros a menos do que o planejado.



Conforme demonstrado no gráfico extraído do documento "Pax Transportados" fornecido pela recuperanda, a análise comparativa referente ao mês de abril dos anos de 2022, 2023 e 2024 revela uma oscilação no número de passageiros transportados. Em 2022, foi registrado o maior volume de passageiros, enquanto em 2023 houve uma redução de 1 milhão no número de passageiros transportados. No entanto, em 2024, observou-se uma recuperação no volume de passageiros, alcançando um total de 7,4 milhões de passageiros transportados, superando a marca registrada no ano anterior.

## 6.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD e ECF (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

### 6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>abr/21</b>	<b>abr/22</b>	<b>abr/23</b>	<b>abr/24</b>
<b>Receita bruta de serviços prestados</b>	<b>113.411.833</b>	<b>44.512.913</b>	<b>52.122.008</b>	<b>56.016.481</b>
Bilheteria	91.150.219	35.624.629	44.846.007	47.736.380
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	8.935.723	2.738.405	2.751.204	2.993.246
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	13.325.890	6.149.878	4.524.797	5.286.855
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(2.966.392)	(1.052.820)	(1.404.950)	(1.423.774)
<b>Receita líquida de serviços prestados</b>	<b>110.445.441</b>	<b>43.460.093</b>	<b>50.717.058</b>	<b>54.592.707</b>
Custos dos serviços prestados	(99.808.176)	(37.101.377)	(50.891.575)	(39.996.155)
Custo de construção	(13.325.890)	(6.149.878)	(4.524.797)	(5.286.855)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>(2.688.626)</b>	<b>208.837</b>	<b>(4.699.314)</b>	<b>9.309.698</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(23.667.200)</b>	<b>(23.757.408)</b>	<b>(7.442.878)</b>	<b>(26.376.477)</b>
Com vendas	(25.900)	(5.000)	(32.000)	(74.563)
Gerais e administrativas	(28.352.127)	(23.668.569)	(8.541.710)	(26.594.236)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	4.710.826	(83.839)	1.130.832	292.322
<b>Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro</b>	<b>(26.355.826)</b>	<b>(23.548.571)</b>	<b>(12.142.192)</b>	<b>(17.066.780)</b>
<b>Resultado de participações societárias</b>	<b>(23.456)</b>	<b>(22.450)</b>	<b>(61.243)</b>	<b>(63.102)</b>
Equivalência patrimonial	(23.456)	(22.450)	(61.243)	(63.102)
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(12.412.863)</b>	<b>585.865</b>	<b>(14.530.481)</b>	<b>(7.928.360)</b>
Despesas financeiras	(19.967.171)	(1.294.538)	(13.714.446)	(8.691.779)
Receitas financeiras	7.554.308	1.880.403	(816.035)	763.418
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(38.792.145)</b>	<b>(22.985.156)</b>	<b>(26.733.916)</b>	<b>(25.058.242)</b>

Imposto de renda e contribuição social	12.348.962	7.716.174	(1.578.509)	4.278.550
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	12.348.962	7.716.174	(1.578.509)	4.278.550
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>(26.443.183)</b>	<b>(15.268.982)</b>	<b>(28.312.425)</b>	<b>(20.779.692)</b>

Esta Administração Judicial, visando apresentar as informações de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2021, 2022, 2023 e 2024, referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da Recuperanda em períodos de *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

Ao analisar detalhadamente o desempenho financeiro do mês de abril nos últimos quatro anos, verifica-se que, no exercício de 2021, foi apurada a maior **Receita Líquida** dentre os períodos analisados, resultado este atribuído, em grande parte, ao aumento das vendas na **BILHETERIA**. Todavia, esse mesmo período registrou o maior saldo nas contas destinadas à alocação dos **CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**, os quais foram majoritariamente influenciados pelas subcontas de **Energia Elétrica de Tração, Salários e Ordenados, Material Rodante e Vigilância Contratada**, bem como pelos **Custos de Construção**. Esse fator impactou negativamente o **Lucro Bruto**, que se posicionou como o segundo pior no comparativo histórico.

No âmbito das **Receitas (Despesas) Operacionais**, o cenário também se revelou desfavorável, tendo sido apurado o maior saldo de **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** já registrado, destacando-se, entre suas subcontas, os valores alocados nas **Provisões para Contingências e Não Contingências** da esfera cível, cujos montantes, somados, atingiram 14 milhões de reais, bem como os valores referentes a **Salários e Ordenados**, que totalizaram 3,7 milhões de reais. Dessa forma, mesmo com a geração de 4,7 milhões de reais em **Outras Receitas Operacionais**, não foi possível evitar o pior **Lucro Operacional** apurado no período.

No que tange às **DESPESAS FINANCEIRAS**, verificou-se que, no exercício em questão, estas atingiram o maior montante entre os períodos analisados, com destaque para os valores registrados na subconta de **Juros Financeiros Ativos – Moeda Nacional**, que totalizaram aproximadamente 19 milhões de reais. Entretanto, o **Resultado Financeiro** desse período não se configurou como o pior, uma vez que o saldo das **RECEITAS FINANCEIRAS** se apresentou como o mais elevado dentre os anos subsequentes, impulsionado pelo montante superior a 7 milhões de reais oriundo da subconta **Variação Monetária Ativa – Depósitos Judiciais**. Por fim, apesar do reconhecimento de **TRIBUTOS DIFERIDOS** no montante aproximado de 12,3 milhões de reais, o exercício foi encerrado com um prejuízo superior a 26 milhões de reais, o que o posiciona como o segundo maior prejuízo registrado no período analisado.

No exercício de 2022, a **Receita Líquida** apresentou uma queda considerável, atribuída, principalmente, à redução de mais de 55 milhões de reais na conta de **BILHETERIA**. Esse decréscimo também impactou diretamente os **CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**, que sofreram uma redução significativa, notada nas despesas com **Energia Elétrica** e **Salários e Ordenados**. Como consequência, o **Lucro Bruto** registrou, pela primeira vez, saldo positivo, atingindo aproximadamente 209 mil reais.

Apesar dessa melhoria no **Lucro Bruto**, a análise do grupo das **Receitas (Despesas) Operacionais** revela que o saldo não apresentou variações expressivas. Isso se deve ao fato de que, ainda que tenham ocorrido reduções nas **DESPESAS COM VENDAS** e nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, especialmente nas subcontas de **Condenações Não Contingenciadas** e **Salários e Ordenados**, as **Outras Receitas Operacionais** apresentaram uma queda superior a 5 milhões de reais, resultando na redução de 2,8 milhões de reais no **Lucro Operacional**.

No que tange ao **Resultado Financeiro**, este foi o primeiro período a registrar um saldo positivo. Embora tenha ocorrido uma queda de 5,6 milhões de reais na **RECEITA FINANCEIRA**, especificamente na rubrica **Variação Monetária Ativa – Depósitos Judiciais**, as **DESPESAS FINANCEIRAS** diminuíram cerca de 18,6 milhões de reais. Destacam-se, nesse contexto, as reduções nas subcontas **Juros de Financiamento**

**Ativo, Variações Monetárias e Despesas com Instrumentos Financeiros**, que contribuíram para um saldo positivo de aproximadamente 586 mil reais nesse grupo. Além disso, o período foi marcado pela presença de saldo de **IMPOSTOS DIFERIDOS**, o que auxiliou na redução do prejuízo líquido, resultando no menor valor negativo dentre os demais períodos analisados, totalizando aproximadamente 15,2 milhões de reais.

Em 2023, com um saldo de **BILHETERIA** que segue aumentando de forma gradual, a **Receita Líquida** por mais um período registrou elevação de cerca de 7,2 milhões de reais, o que levou ao aumento principalmente, dos **CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**, que ao aumentar aproximadamente 14 milhões de reais na soma de subcontas como as de **Participação nos Lucros, Serviços de Manutenção e Despesas com Prov. p/ PECLD**, resultou em um **Lucro Bruto** negativo de 4,6 milhões de reais, apesar de apresentar receitas mais favoráveis.

No grupo das **Receitas (Despesas) Operacionais**, a queda percebida foi considerável, tanto devido ao aumento de 1,2 milhão de reais nas **Outras Receitas Operacionais**, quanto pela baixa nas principais subcontas que compõe as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, como as **Provisões p/ Contingências Cível e Tributária** e os **Salários e Ordenados**, que somadas registraram redução de mais de 16 mil reais, chegando ao fim deste mês com redução de cerca de 15 mil reais, o que contribuiu para a melhora do **Lucro Operacional**, que apesar de ainda negativo, melhorou em cerca de 48%.

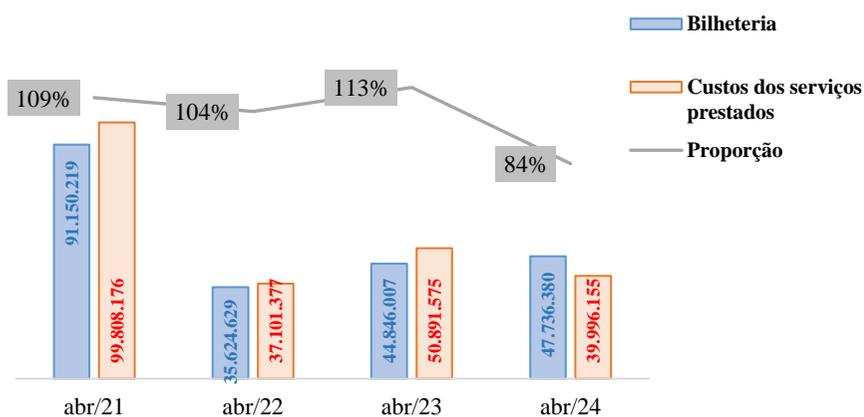
Já no **Resultado Financeiro**, o cenário volta a se deteriorar devido principalmente ao aumento de mais de 12,4 milhões de reais nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, ocorrido pela elevação nos **Juros Financeiros e Variações Monetárias – Demais Credores RJ**, além de um resultado negativo nas **RECEITAS FINANCEIRAS**, que reduziram mais de 2,6 milhões de reais em virtude da baixa nas **Variações Monetárias – Depósitos Judiciais**, o que foi o motivo crucial para o registro do maior prejuízo dentre os demais, e somado ao saldo nas contas referentes aos impostos, atingiu prejuízo de 28,3 milhões de reais.

No exercício de 2024, além do aumento de aproximadamente 3,8 milhões de reais na **Receita Líquida**, houve uma redução expressiva nos **CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**, que diminuíram cerca de 11 milhões de reais. Esse decréscimo foi impulsionado, principalmente, pela redução conjunta nas principais subcontas, como **Participação nos Lucros ou Resultados – Empregados, Energia Elétrica e Serviços de Manutenção**. Como resultado, registrou-se o melhor **Lucro Bruto** apurado até então, com um saldo positivo de 9,3 milhões de reais.

Entretanto, ao analisar o grupo das **Receitas (Despesas) Operacionais**, o cenário se apresenta menos favorável. Isso se deve, em grande parte, ao aumento de 18 milhões de reais nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, cujas principais origens foram as subcontas de **Provisão para Contingência – Cível e Salários e Ordenados**. Além disso, as **Outras Receitas Operacionais** sofreram uma redução de aproximadamente 944 mil reais, o que resultou em uma queda superior a 4,9 milhões de reais no **Lucro Operacional**.

O **Resultado Financeiro**, por sua vez, apresentou um desempenho mais favorável no período, refletindo uma redução de 5 milhões de reais nas **DESPESAS FINANCEIRAS**. Esse resultado decorreu, sobretudo, das quedas verificadas nas subcontas de **Variações Monetárias – Demais Credores RJ e Juros de Conta Corrente**. Adicionalmente, verificou-se um aumento de 1,5 milhão de reais nas **RECEITAS FINANCEIRAS**, impulsionado pelas subcontas de **Variações Monetárias – Depósitos Judiciais, Deságio – Credores RJ e Receita de Aplicações Financeiras**. Por fim, o saldo positivo de 4,2 milhões de reais nas contas de impostos contribuiu para a redução do prejuízo no período, que, apesar de ainda expressivo, foi o segundo menor dentre os demais exercícios analisados, totalizando aproximadamente 20,7 milhões de reais.

### Bilheteria x Custos de Serviços Prestados



Conforme indicado no gráfico analisado, o exercício de 2024 destacou-se por apresentar a menor proporção entre custos e receitas, mesmo sem registrar o menor custo do período examinado. A referida taxa manteve-se como a mais favorável, uma vez que os custos apurados corresponderam a apenas 85% da receita auferida.

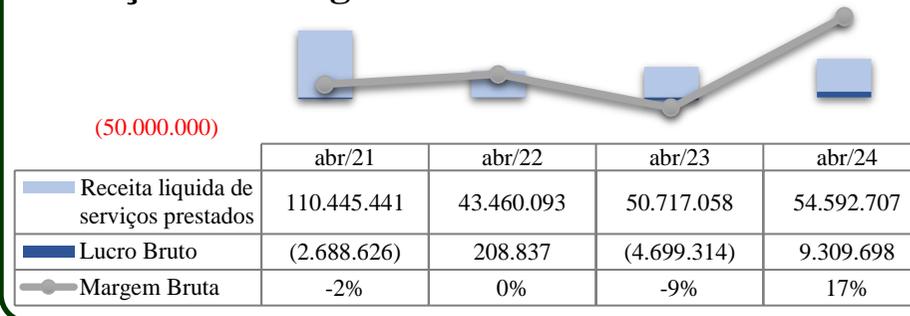
Nos demais exercícios, verificou-se que os custos apurados superaram as receitas oriundas da Bilheteria, demonstrando a incapacidade de cobrir integralmente os custos do período e evidenciando uma ineficiência operacional.

No gráfico ao lado, observa-se a evolução da **Receita Líquida** em relação ao **Lucro Bruto** apurado, possibilitando o cálculo da **Margem Bruta**, um dos principais indicadores de mensuração da lucratividade empresarial.

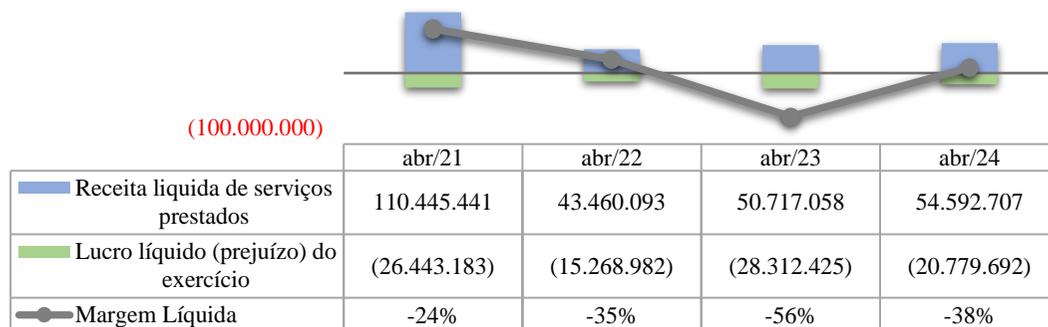
Dentre os quatro períodos analisados, apenas nos exercícios de 2022 e 2024 não foram registradas margens negativas. Em 2022, a **Margem Bruta** foi de 0%, evidenciando a inexistência de **Lucro**

**Bruto** suficiente para cobrir os custos inerentes à prestação dos serviços. Já em 2024, período que apresentou a melhor margem, apurada em 17%, verifica-se uma melhoria na relação entre as receitas auferidas e os custos incorridos. Por outro lado, nos anos de 2021 e 2023, os resultados demonstraram margens negativas, o que indica que, nesses períodos, a empresa não possuía capacidade para cobrir os custos dos serviços prestados, visto que os mesmos superavam as receitas obtidas.

### Evolução da Margem Bruta



## Evolução da Margem Líquida



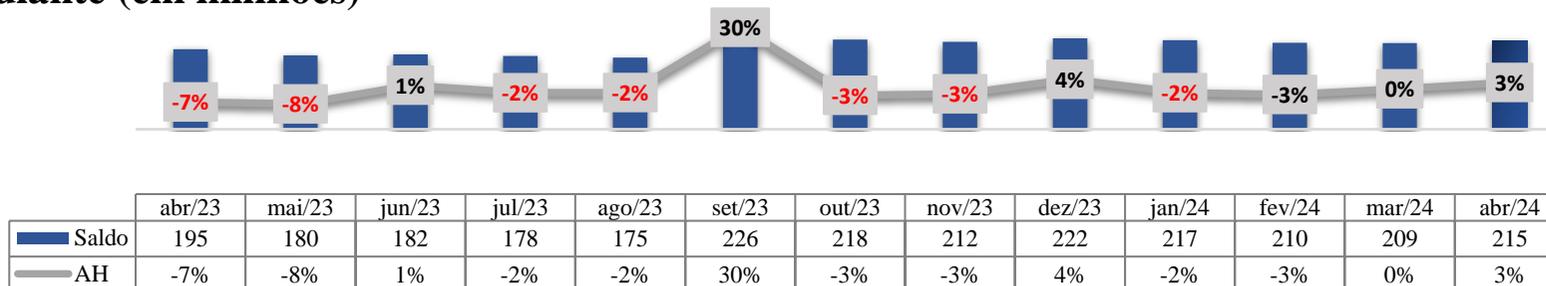
entanto, em todos os exercícios analisados, a margem permaneceu negativa, com destaque para o ano de 2023, que registrou o pior desempenho no período.

A **Margem Líquida**, indicador fundamental de eficiência financeira, representa o percentual do **Lucro Líquido** em relação à **Receita Líquida** total da empresa, proporcionando uma análise objetiva sobre a parcela do faturamento que efetivamente se converte em lucro após a dedução de todos os custos e despesas. A análise da DRE, conforme ilustrado no gráfico em questão, evidencia que a empresa, atualmente em recuperação judicial, apresentou variações significativas ao longo do período avaliado. No

6.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

**Ativo Circulante (em milhões)**



CONTAS PATRIMONIAIS	fev/24	mar/24	A.H	abr/24	A.H
<b>Ativo Circulante</b>	<b>210.090.460</b>	<b>209.444.840</b>	-	<b>215.250.446</b>	<b>3%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	424.949	133.598	-69%	131.033	-2%
Contas a receber	56.313.329	47.694.460	-15%	47.969.679	1%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	50.070.717	49.174.865	-2%	51.189.348	4%
Tributos a recuperar	86.639	155.545	80%	155.799	-
Despesas do exercício seguinte	10.281.872	9.204.679	-10%	8.057.033	-12%
Adiantamentos a Fornecedores	1.991.972	3.085.040	55%	2.246.049	-27%
Sociedades coligadas e controladas	41.279.757	49.717.332	20%	54.460.611	10%
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	49.641.226	50.279.320	1%	51.040.895	2%

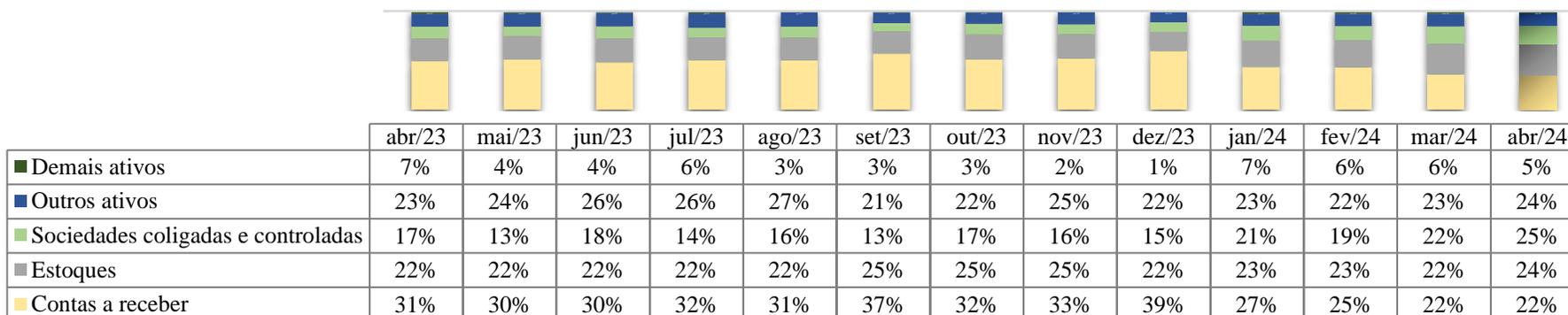
A partir da análise do gráfico supra e do quadro ao lado, constata-se que as variações nas contas que compõem o **Ativo Circulante** ocorreram de maneira diversificada, culminando em um aumento de 5,8 milhões de reais no saldo total. Dentro desse grupo, destacam-se as seguintes contas:

- a) A conta de **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** apresentou uma redução de 2%, apesar do aumento em subcontas de alguns de seus principais bancos, como **Bradesco** e **Santander**, que, em conjunto, registraram um acréscimo de 39,6 mil reais. A redução foi influenciada pela diminuição de 31,6 mil reais no saldo do **Banco do Brasil**, acompanhada por reduções de 9,4 mil reais nas Aplicações Financeiras do Banco Bradesco e de 6,4 mil reais no **Banco Daycoval**.
- b) Embora subcontas de grande relevância, como **Receita Subsídio BU – Tarifa Social** e **Contas a Receber – BU**, tenham registrado quedas de aproximadamente 16% cada, totalizando uma redução de 316 mil reais, outras subcontas compensaram essas perdas. Destacam-se os aumentos na conta **Cliente - Receita Acessória**, com acréscimo superior a 425 mil reais, e na conta **Arrecadações em Trânsito – Geral**, que elevou seu saldo em mais de 314 mil reais. Essas variações resultaram em um aumento líquido de 275 mil reais no saldo das **CONTAS A RECEBER**.
- c) Ao contrário do mês anterior, a conta de **ESTOQUES** registrou elevação de 2 milhões de reais, impulsionada exclusivamente pelo aumento de 4% no **Estoque de Almoxarifado**, a subconta mais representativa e a única com variação positiva registrada recentemente.
- d) No mês de abril, a conta das **DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE** manteve uma tendência de redução, com uma diminuição de 12% no saldo. Sendo a única subconta ativa, **Seguros a Apropriar** foi responsável por essa variação, reduzindo seu saldo em 1 milhão de reais.
- e) Após um aumento considerável no mês anterior, a conta de **ADIANTAMENTO A FORNECEDORES** apresentou uma redução de 40% em abril. Apesar disso, a subconta **Adto. a Fornecedores – Moeda Nacional** contribuiu com um acréscimo de 838 mil reais, evidenciando variações pontuais dentro do grupo.

- f) A única conta ativa nas **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS** é vinculada à **Flospe Empreendimentos e Participações S/A**, integrante do Grupo SuperVia. Em abril, essa subconta apresentou um aumento de 10%, elevando o saldo em 4,7 milhões de reais.
- g) Apesar de reduções contínuas em subcontas como **Adiantamento por Férias, Vale Alimentação e Auxílio Transporte**, que somaram uma queda de 79,5 mil reais, o saldo da conta foi impulsionado por um aumento de 748 mil reais na subconta **Fundo Modicidade Tarifária**, o que resultou em um incremento de 761 mil reais nos **OUTROS ATIVOS**.

A partir desse mês, a conta de **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS** tornou-se a mais representativa do grupo, respondendo por 25% do total. Em seguida, destacam-se **ESTOQUES** e **OUTROS ATIVOS**, com 24% cada. As **CONTAS A RECEBER**, que até fevereiro de 2024 eram a maior conta do grupo, agora representam apenas 22%, reflexo de suas reduções frequentes. As demais contas, de menor relevância, compõem os 5% restantes.

### Composição do Ativo Circulante



É fundamental enfatizar que as contas de **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS** devem ser incluídas no **Ativo Circulante** apenas quando originárias de transações corriqueiras entre as entidades. Em circunstâncias que divergem desse padrão, os saldos derivados de interações atípicas devem ser classificados no **Ativo Não Circulante**, conforme estabelecido no Artigo 179 da Lei 6.404/76<sup>5</sup>.

## II. Ativo Não Circulante

**Ativo Não Circulante (em milhões)**

	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
Saldo	2.318	2.330	2.330	2.328	2.343	2.343	2.347	2.350	2.350	2.344	2.342	2.248	2.254
AH	0%	1%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	-4%	0%

<sup>5</sup> Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

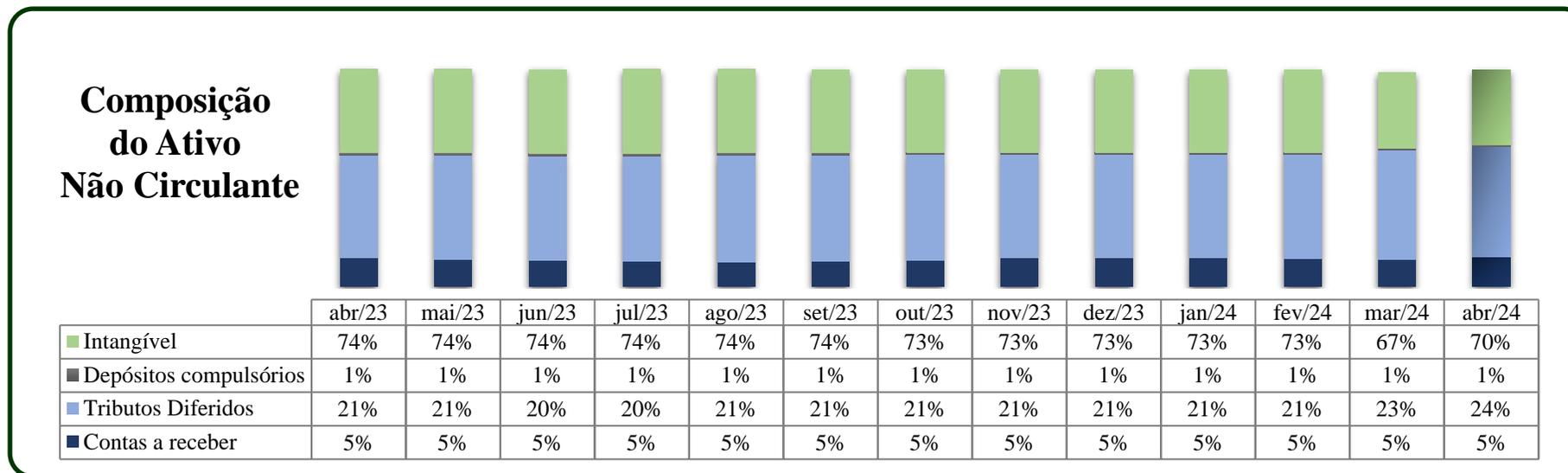
II - No ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia.

CONTAS PATRIMONIAIS	fev/24	mar/24	A.H	abr/24	A.H
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>2.250.870.483</b>	<b>2.247.550.201</b>	-	<b>2.253.956.343</b>	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	114.348.837	113.787.466	-	113.548.043	-
Tributos Diferidos	542.445.114	542.741.940	-	549.072.615	1%
Depósitos compulsórios	13.097.952	12.597.213	-4%	13.404.111	6%
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	1.719.065.951	1.578.423.581	-	1.577.931.574	-

Conforme evidenciado pelos saldos apresentados no gráfico e no quadro ao lado, as alterações verificadas nas contas que compõem o **Ativo Não Circulante** culminaram em uma redução total de 6,4 milhões de reais. Apesar dessa variação, não se constatou impacto relevante no resultado percentual do grupo. Embora a maioria das contas desse grupo não exerça influência significativa no referido resultado, algumas movimentações destacam-se pela sua relevância e merecem análise mais detalhada.

- Nas **CONTAS A RECEBR**, foram apresentadas variações tanto positivas quanto negativas. Apesar de os aumentos registrados nas subcontas **Depósitos Judiciais e Contingências – Sucessão Trabalhista** e **Depósitos Judiciais e Estado RJ – Sucessório Pleito**, que somaram 340 mil reais, a redução de 579,4 mil reais nos **Depósitos Judiciais – Sucessão Cível** foi determinante para uma diminuição de 239 mil reais no saldo desta conta.
- Os valores escriturados nos **TRIBUTOS DIFERIDOS** demonstraram elevação de 1% no mês, atribuída a aumentos específicos nas subcontas **Imposto de Renda**, que registrou acréscimo de 4,6 milhões de reais, e **Contribuição Social**, com aumento de 1,6 milhão de reais. Tais variações elevaram o saldo total da conta em mais de 6,3 milhões de reais.
- Após uma redução de cerca de 4% no mês anterior na conta dos **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS**, esta conta apresentou um aumento de 6% no período atual. O acréscimo foi impulsionado por variações positivas em todas as subcontas relacionadas aos **Depósitos Judiciais Trabalhistas, Cíveis e Não Identificados**, que, em conjunto, elevaram o saldo em aproximadamente 807 mil reais.

- d. Apesar de não causar impacto percentual significativo no saldo do grupo, a conta **INTANGÍVEL**, que detém o maior saldo no **Ativo Não Circulante**, apresentou uma redução de 495 mil reais. Esse declínio foi ocasionado pela diminuição nos valores de algumas amortizações mensais.

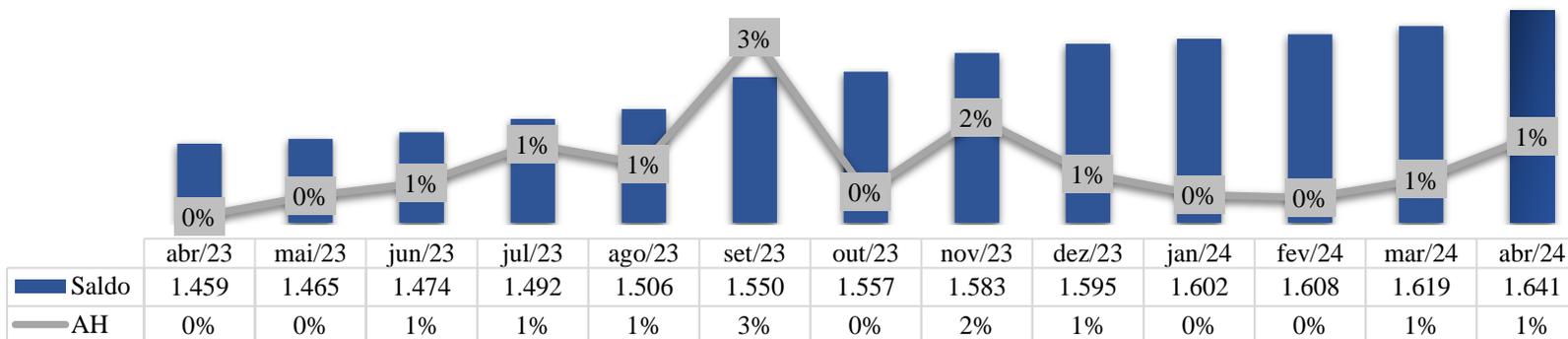


A análise gráfica revela que, ao longo do período avaliado, a conta **INTANGÍVEL** permaneceu como a mais significativa no **Ativo Não Circulante**, representando 70% da composição total no mês atual. Esse percentual reflete uma estabilidade relativa, mesmo diante de quedas pontuais em algumas subcontas. O segmento inclui ativos vinculados ao Contrato de Concessão e depreciações recorrentes, que mantiveram sua importância percentual durante o trimestre.

A conta de **TRIBUTOS DIFERIDOS**, por sua vez, viu sua representatividade aumentar para 24% devido ao aumento monetário registrado no período. As contas **CONTAS A RECEBER** e **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS** completam a estrutura do grupo, representando 5% e 1%, respectivamente, do total.

III. Passivo Circulante

**Passivo Circulante (em milhões)**



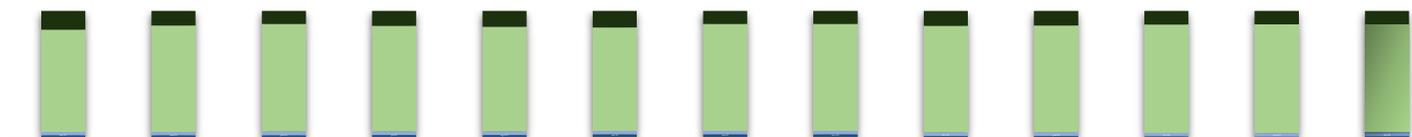
CONTAS PATRIMONIAIS	fev/24	mar/24	A.H	abr/24	A.H
<b>Passivo Circulante</b>	<b>1.608.412.128</b>	<b>1.619.399.095</b>	<b>1%</b>	<b>1.641.382.552</b>	<b>1%</b>
Fornecedores	72.409.455	71.823.485	-1%	74.465.537	4%
Empréstimos e financiamentos	1.288.805.301	1.297.175.718	1%	1.312.392.209	1%
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	33.680.487	34.495.657	2%	36.194.158	5%
Tributos a pagar	5.992.077	5.906.961	-1%	6.519.561	10%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	136.426.413	137.153.040	1%	137.046.992	-
Outros passivos	71.098.396	72.844.234	2%	74.764.095	3%

Com base nas informações apresentadas no quadro, constata-se que, pelo segundo mês consecutivo, o **Passivo Circulante** registrou um aumento de 1%, o que representa uma elevação de aproximadamente 22 milhões de reais no saldo referente ao mês de abril. As variações que contribuíram para esse aumento podem ser atribuídas às seguintes contas que compõem este grupo:

- a. A conta de **FORNECEDORES** registrou um aumento superior a 2,6 milhões de reais. A única subconta que apresentou redução foi a de **Variações Monetárias – Fornecedores RJ**, com diminuição de 77,7 mil de reais. Por outro lado, as demais subcontas apresentaram elevações significativas, com destaque para **Fornecedores – Moeda Nacional**, que aumentou em 1,6 milhão de reais, e as subcontas **Provisão de Fornecedores** e **Fornecedores – RJ**, que, somadas, registraram uma elevação de 987 mil reais.
- b. A conta de **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO** manteve a tendência do trimestre, com um aumento de 1% no saldo, equivalente a 15,2 milhões de reais. Esse incremento foi gerado pelo aumento de 9,3 milhões de reais na subconta **Juros – Banco BNDES** e de 5,7 milhões de reais na subconta **Banco do Brasil – Finame**.
- c. Na conta de **SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS**, o aumento foi superior ao registrado no mês anterior. Entre as subcontas que mais se destacaram, está a **Provisão p/ 13º Salário**, que apresentou um acréscimo de 688 mil reais, a **Participação dos Empregados**, que aumentou em 577 mil reais, e a **Participação nos Resultados – Diretoria**, com uma elevação de 111,7 mil reais. Além disso, a **Provisão p/ Horas Extras**, que havia zerado seu saldo no mês anterior, voltou a apresentar saldo, atingindo 223 mil reais neste mês.
- d. A conta de **TRIBUTOS A PAGAR**, diferentemente dos dois meses anteriores, apresentou um aumento de 10%. Essa variação foi influenciada, principalmente, pela subconta **INSS a Recolher**, que elevou seu saldo em aproximadamente 426 mil reais, e pelas subcontas **CSLL/COFINS/PIS na Fonte** e **ISS Terceiros**, que aumentaram cerca de 85,6 mil reais cada.
- e. A conta de **OUTROS PASSIVOS** registrou uma elevação de 3% em seu saldo. Entre as subcontas com aumentos relevantes, destacam-se a de **Crédito de Clientes**, que apresentou um acréscimo de 2,2 milhões de reais, após um longo período sem alterações, e o **Fundo Modicidade Tarifária**, com aumento de 748 mil reais. Apesar das reduções observadas nas subcontas relacionadas aos **Processos**

**Judiciais** das esferas **Cíveis**, **Trabalhistas** e **Acordos**, vinculadas ao QGC da RJ, a conta como um todo conseguiu registrar um aumento total de aproximadamente 2 milhões de reais.

### Composição do Passivo Circulante

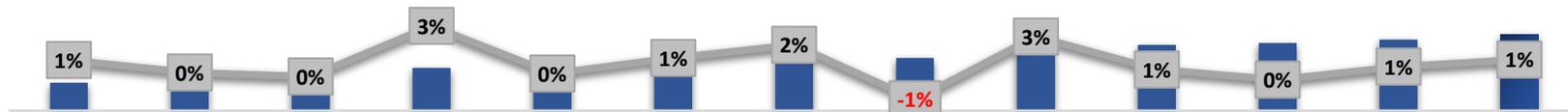


	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
■ Demais passivos circulantes	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	2%	2%	3%	3%
■ Outros passivos	6%	6%	6%	6%	6%	8%	8%	8%	4%	4%	4%	5%	5%
■ Sociedades coligadas e controladas	9%	9%	9%	9%	9%	8%	9%	8%	9%	8%	9%	9%	8%
■ Empréstimos e financiamentos	78%	78%	78%	78%	78%	76%	76%	76%	80%	80%	81%	81%	80%
■ Fornecedores	5%	5%	4%	5%	5%	5%	4%	4%	5%	5%	5%	5%	5%

No período analisado, a conta de **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** permaneceu como a principal componente do **Passivo Circulante**, correspondendo a 80% do total. A segunda maior representatividade ficou com a conta de **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, que manteve sua participação em 8%. As contas de **OUTROS PASSIVOS** e **FORNECEDORES** completam a composição do grupo, com 5% cada.

IV. Passivo Não Circulante

**Passivo Não Circulante (em milhões)**



	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
Saldo	760	764	765	792	795	806	824	814	836	842	846	853	864
AH	1%	0%	0%	3%	0%	1%	2%	-1%	3%	1%	0%	1%	1%

CONTAS PATRIMONIAIS	fev/24	mar/24	A.H	abr/24	A.H
<b>Passivo Não circulante</b>	<b>845.540.445</b>	<b>852.643.788</b>	<b>1%</b>	<b>863.651.771</b>	<b>1%</b>
Fornecedores	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	88.066.680	88.488.522	-	81.378.559	-8%
Debêntures	57.777.539	58.751.622	2%	58.658.851	-
Parcelamentos	197.429.877	200.911.754	2%	200.403.589	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	187.929.106	187.929.106	-	204.760.538	9%
Tributos diferidos	238.113.427	240.504.610	1%	242.556.735	1%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Passivo a Descoberto em Controladas	8.351.409	8.413.545	1%	8.476.647	1%
Outros passivos não circulantes	67.872.407	67.644.629	-	67.416.851	-

O Passivo Não Circulante apresentou um aumento de 11 milhões de reais, mantendo a trajetória de crescimento constante, conforme evidenciado no gráfico acima. As variações foram impulsionadas pelas seguintes contas:

- a. A conta de **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**, que vinha demonstrando estabilidade em períodos anteriores, apresentou uma redução de 7,1 milhões de reais no mês de abril. Essa variação foi decorrente da diminuição de 6,9 milhões de reais na subconta vinculada ao **Banco Itaú** e de 159 mil de reais referente aos **Juros do Banco Bradesco**.
  
- b. Na conta de **PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS**, que anteriormente não registrava alterações significativas, houve um aumento de 9%. Embora tenha ocorrido uma redução de 5,1 milhões de reais nas **Provisões para Contingências – Trabalhistas** e de 26,8 mil reais nas **Contingências – Tributárias**, a subconta de **Provisões para Contingências – Cíveis** registrou uma elevação de aproximadamente 22 milhões de reais. Esse movimento resultou em um aumento de 16,8 milhões de reais no saldo da conta.
  
- c. A conta de **TRIBUTOS DIFERIDOS** manteve a tendência de crescimento de 1% em cada uma de suas subcontas. A subconta de **Imposto de Renda Diferido - Passivo** registrou um aumento de 1,5 milhão de reais, enquanto a subconta de **Contribuição Social Diferida – Passivo** teve um acréscimo de aproximadamente 543 mil reais.
  
- d. A conta de **PASSIVO A DESCOBERTO EM CONTROLADAS** manteve, pelo segundo mês consecutivo, um aumento percentual de 1%. Esse incremento foi decorrente de um acréscimo de 63 mil reais na única subconta com saldo, denominada **Participações Societárias e Controladas – SC**.

Conforme evidenciado no gráfico, a conta de **TRIBUTOS DIFERIDOS** permanece como a principal componente do **Passivo Não Circulante**, representando 28% do grupo. Em seguida, destaca-se a conta de **PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS**, que compõe 24%, e a de **PARCELAMENTOS**, que corresponde a 23%. Os **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**, após

a redução registrada, passaram a representar 9% da composição. As contas de **OUTROS PASSIVOS** e **DEBÊNTURES** mantiveram seus percentuais de relevância inalterados em relação aos períodos anteriores.

### Composição do Passivo Não Circulante



	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
■ Outros passivos não circulantes	9%	9%	9%	9%	9%	9%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%
■ Tributos diferidos	29%	29%	29%	28%	29%	28%	28%	29%	28%	28%	28%	28%	28%
■ Provisão para contingências	20%	20%	20%	22%	22%	22%	23%	23%	22%	22%	22%	22%	24%
■ Parcelamentos	22%	22%	22%	21%	21%	21%	21%	21%	23%	23%	23%	24%	23%
■ Debêntures	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%
■ Empréstimos e financiamentos	13%	13%	13%	13%	13%	13%	12%	11%	10%	10%	10%	10%	9%

## V. Patrimônio Líquido

A única modificação registrada no grupo do **Patrimônio Líquido** refere-se à conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, que apresentou um aumento de 2% no mês de abril. Essa variação foi impulsionada pelo acréscimo de 20,7 milhões de reais no **Resultado do Exercício Corrente**. Como consequência, o **Patrimônio Líquido** passou a apresentar um saldo com natureza invertida, caracterizando Passivo a Descoberto.

CONTAS PATRIMONIAIS	fev/24	mar/24	A.H	abr/24	A.H
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>7.008.370</b>	<b>(15.047.842)</b>	<b>-315%</b>	<b>(35.827.534)</b>	<b>138%</b>
Capital Social	1.186.086.966	1.186.086.966	-	1.186.086.966	-
Reserva de Capital	11.467	11.467	-	11.467	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(1.179.090.063)	(1.201.146.275)	10%	(1.221.925.967)	2%

## VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação regularidade Fiscal/Tributária, foram confrontados todos os documentos fornecidos pela recuperanda, com documentos e relatórios que puderam ser emitidos pelos órgãos competentes, a fim de consolidar a informação da maneira mais transparente possível.

### A. Fazenda Nacional

Em relação aos débitos oriundos da Fazenda Nacional, a recuperanda apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos com ressalva indicando existirem débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal e débitos inscritos em dívida ativa registrados nos sistemas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Conforme quadro ao lado, com informações extraídas do Relatório de Situação Fiscal<sup>6</sup>, emitido em 09/02/2024 e válido até 07/08/2024, existem débitos objetos de processos de execução que se encontram com exigibilidade suspensa. Cabe ressaltar que os documentos não apresentam informações detalhadas do débito.

Nº	PROCESSO	SITUAÇÃO
1	11080.732.912/2018-55	SUSPENSO – Julgamento do Recurso Voluntário
2	12448.905.855/2022-72	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
3	12448.905.856/2022-17	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
4	12448.905.857/2022-61	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
5	12448.911.495/2014-38	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
6	12448.911.640/2014-81	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
7	12448.911.641/2014-25	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
8	12448.911.642/2014-70	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
9	12448.911.643/2014-14	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
10	12448.911.644/2014-69	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
11	17227.720.721/2021-11	SUSPENSO – Julgamento da Impugnação

Além dos débitos supra, a recuperanda apresentou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas<sup>7</sup> expedida em 05/10/2023 e válida até 02/04/2024, onde constam inscrições em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas em 35 processos que tramitam no Tribunal Regional do Trabalho – 1ª Região. O referido documento não faz menção de valores, possuindo apenas informações dos processos, impossibilitando esta Administração de atualizar o status dos processos.

<sup>6</sup> ANEXO II – Relatório Situação Fiscal Supervia

<sup>7</sup> ANEXO III – Relação de inscrições em Certidão Positiva de Débitos

## B. Fazenda Estadual

Com relação às dívidas ativas tributárias com o Estado, a recuperanda forneceu Certidão Negativa de Débitos<sup>8</sup> expedida em 02/01/2024 e válida até 01/04/2024. Já na pesquisa realizada para o presente relatório, no portal da Procuradoria Geral do Estado, os valores permaneceram sem nenhuma alteração em relação ao relatório anterior.

NATUREZA	abr/24	Qtd.
MULTA CECA	200.897	3
MULTA CONTRATUAL AGETRANSP	23.632.587	93
TAXA DE INCÊNDIO	-	-
TAXA DE REGULAÇÃO - AGETRANSP	1.754.251	5
MULTA PROCON	2.478.379	26
<b>TOTAL</b>	<b>28.066.113</b>	<b>127</b>

## C. Fazenda Municipal

NATUREZA	abr/24	Qtd.
ISS	2.853.508,88	1
Taxa de Inspeção Sanitária	696,11	1
Multa Adm (Fundação GeoRio)	807,96	1
Multa Adm (S.M. Saúde)	18.945,98	3
Multa Adm (S.M. Urbanismo)	180.571,04	104
Multa Administrativa	1.323.918,78	91
<b>TOTAL</b>	<b>4.378.448,75</b>	<b>201</b>

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em Certidão de Regularização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza expedida em 29/02/2024 e válida até 21/08/2024, fornecida pela recuperanda para o relatório atual, apresenta ocorrência de débito referente ao processo de nº 000000719095 – N.D, em cobrança na PG/PDA.

<sup>8</sup> ANEXO VI – Certidão Negativa de Débitos

Em certidão da Procuradoria Geral do Município emitida em 08/03/2024 e válida até Setembro de 2024, foram apuradas 201 ocorrências de inscrições em dívida ativa, em razão da extinção e duas novas inscrições em dívidas relacionadas à Multa Administrativa. Como podemos notar no quadro resumido acima, o valor somado das CDA's nesse último trimestre chega no montante de R\$4.573.229,00, sendo o maior valor registrado em dívida de ISS, sendo responsável por mais da metade do saldo final com cerca de 2,8 milhões de reais e a menos significativa, apesar de apresentar a maior variação, foi a de Taxa de Inspeção Sanitária, com cerca de R\$1.400,00.

**VII. Das contingências apresentadas**

Prognóstico de Perda	Trabalhista	
	abr/25	Qntd.
Provável	36.917.129	340
Possível	71.789.109	340
Remota	757.175	14
<b>TOTAL</b>	<b>109.463.413</b>	<b>694</b>

Prognóstico de Perda	Cível	
	abr/25	Qntd.
Provável	281.037.066	1.187
Possível	444.356.338	1.694
Remota	81.984.939	315
<b>TOTAL</b>	<b>807.378.343</b>	<b>3.196</b>

Prognóstico de Perda	Tributário	
	abr/25	Qntd.
Provável	8.700.275	51
Possível	48.237.188	197
Remota	123.668	2
<b>TOTAL</b>	<b>57.061.131</b>	<b>250</b>

Prognóstico de Perda	Imobiliário	
	abr/25	Qntd.
Provável	110.974	8
Possível	8.589.649	43
Remota	681.998	11
<b>TOTAL</b>	<b>9.382.621</b>	<b>62</b>

A Recuperanda apresentou relatórios detalhados, nos quais estão delineadas as contingências nas esferas **Cível**, **Imobiliária**, **Trabalhista** e **Tributária**, acompanhadas de suas respectivas estimativas de perda. Ao analisar os quadros mencionados, verifica-se que a categoria vinculada à esfera **Cível** mantém o maior saldo dentre as demais, totalizando R\$807.300.000,00 (oitocentos e sete milhões e trezentos mil reais).

Por outro lado, as contingências relacionadas à esfera **Imobiliária** são as que apresentam o menor saldo, consistindo em apenas 62 registros, que, somados, atingem o montante de R\$9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais).

Considerando o conjunto das ações abrangidas pelas contingências reportadas, os valores totais atingem a cifra de R\$983.285.508,00 (novecentos e oitenta e três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oito reais) no mês de abril. Deste total, aproximadamente R\$327.000.000,00 (trezentos e vinte e sete milhões de reais) foram classificados como **perda provável**, pouco mais de R\$572.000.000,00 (quinhentos e setenta e dois milhões de reais) como **perda possível**, e apenas R\$83.500.000,00 (oitenta e três milhões e quinhentos mil reais) apresentam chance **remota de perda**.

#### 6.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ<sup>9</sup>, analisando o último trimestre (Fevereiro, Março e Abril), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

---

<sup>9</sup> Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula  $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ , de

Índice de Liquidez	fev/24	mar/24	abr/24
<b>Corrente</b>	0,13	0,12	0,12

maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira:  $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$

Índice de Liquidez	fev/24	mar/24	abr/24
<b>Imediata</b>	0,00	0,00	0,00

$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$

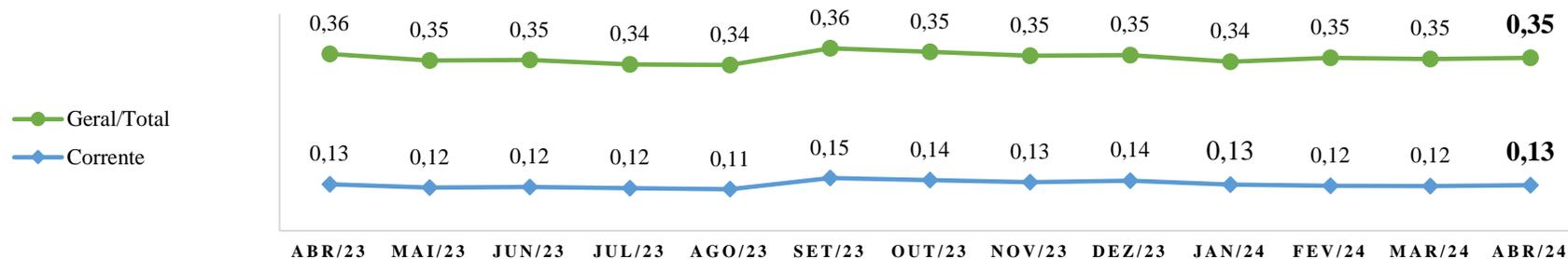
c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela

Índice de Liquidez	fev/24	mar/24	abr/24
<b>Geral/Total</b>	0,34	0,35	0,35

fórmula  $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$ . Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Conforme indicado nos índices anteriormente apresentados e ilustrado no gráfico correspondente, verifica-se que o valor registrado no **Ativo Circulante**, em todos os períodos analisados, permanece inferior ao valor do **Passivo Circulante**. Tal situação evidencia uma posição financeira delicada para a cobertura das obrigações de curto prazo.

Ressalta-se, contudo, que a capacidade de pagamento da empresa para seus compromissos de curto prazo apresentou uma elevação discreta, embora a empresa ainda se encontre em um cenário de insuficiência de **Liquidez Imediata**.

Adicionalmente, ao incluir nos cálculos os valores referentes ao Realizável a Longo Prazo e ao total das obrigações, o **Índice Geral de Liquidez** manteve-se inalterado por mais um mês, refletindo a estabilidade, porém sem alterações significativas, na relação entre os ativos totais e as obrigações assumidas.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula  $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$ .

Indicador	fev/24	mar/24	abr/24
<b>Grau de Endividamento</b>	1895%	2263%	***

100. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula  $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$ .

Indicador	fev/24	mar/24	abr/24
<b>Rentabilidade do Patrimônio</b>	-18%	-39%	***

Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Os **indicadores de Endividamento e Rentabilidade** do patrimônio **demonstram valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo** a partir do mês de referência, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

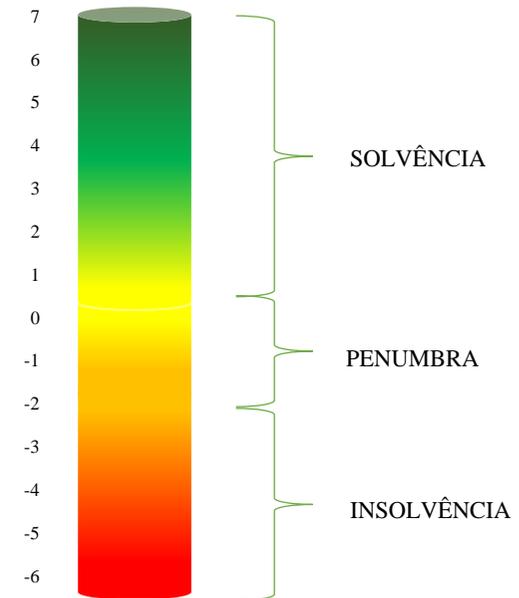
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

**Solvência** – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

**Penumbra** – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

**Insolvência** – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.



O cálculo desse índice se dá pela fórmula  $Previsão\ de\ Insolvência = 0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC - Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$ , e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Tendo em vista as alterações realizadas nos saldos das contas nos meses de Fevereiro e Março de 2024, fazendo com que fosse registrado o **Patrimônio Líquido negativo em Março/2024, indicando Passivo a Descoberto nesse período**, o cálculo realizado para medição do grau de insolvência restou prejudicado, uma vez que, considerando seus parâmetros os resultados no mês em questão retorna fora dos padrões de análise.

### 6.5 Lista de Credores

Considerando a atual fase processual, esta Administração Judicial promoveu a consolidação da relação de credores da recuperanda, detalhada ao ANEXO VI<sup>10</sup> deste instrumento. Analisando as alterações ocorridas pela consolidação, demonstradas na imagem infra, sendo os valores destacados em **vermelho** os valores consolidados por esta Administração Judicial e os valores destacados em **verde** o saldo remanescente de cada classe. Sendo mais bem apreciado no ANEXO VI onde é detalhado todos os créditos referentes a cada credor e suas devidas liquidações.



<sup>10</sup> ANEXO VI – Lista de Credores Consolidada por Recuperanda

## **6.6 Pagamentos realizados**

Conforme expresso no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda.

Segundo o relatório de pagamento referente ao mês de Abril, foram pagos 65 credores no montante de R\$1.247.797,73 (Um milhão duzentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) neste mês, dos quais integram as classes descritas abaixo, e cujos montantes coincidem com os recibos de pagamento disponibilizados à esta Administração Judicial, estando a relação completa de tais recibos disponíveis no **ANEXO VIII** deste instrumento.

<b>CLASSE</b>	<b>QNTD.</b>	<b>VALOR</b>
<b>Classe I</b>	31	357.525,21
<b>Classe III</b>	30	812.769,94
<b>Classe IV</b>	2	65.966,70

## **6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial**

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- iv. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
  
- v. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
  
- vi. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.



## **7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.**

**14.787.226/0001-99 - (25/10/2011)**

Av. Paulista, 1842, andar 9 conj. 97 – parte, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01.310-945.

**Atividades:**

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria específica (Dispensado\*).

**Capital Social:** R\$ 500,00

**Quadro de Sócios e Administradores:**

Presidente – Everton Júnio Trindade

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Conselheiro de Administração – Kazuhisa Ota

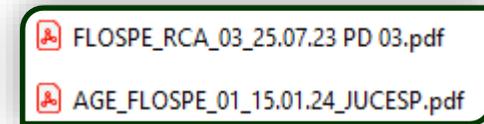
Conselheiro de Administração – Masato Kaneko

Conselheiro de Administração – Hitoshi Ueda

Coligada da SuperVia, a empresa constituída em 2011, tem por objetivo auxiliar no gerenciamento dos recursos, bem como investimentos relacionados a todo o “Grupo SuperVia”.

## 7.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram últimos disponibilizados pela recuperanda. Desta forma, foram consideradas as informações das demais empresas para elaboração do presente item.



*Documentos fornecidos pela recuperanda.*

### 7.1.1 Da Administração da Recuperanda

O anexo nomeado como “**FLOSPE\_RCA\_03\_25.07.23 – PD 03**”, refere-se a ATA da reunião ocorrida em 25 de Julho de 2023, que apesar de não possuir o selo oficial do arquivamento na JUCESP, trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Já o anexo “**AGE\_FLOSPE\_01\_15.01.24\_JUCESP**”, se refere ao arquivamento datado em 30/01/2024, onde foi acostada a carta de renúncia do Sr. **Alexandre Côrtes**, e posteriormente a eleição do Sr. **Kazuhisa Ota** como substituto no cargo de **Conselheiro Administrativo**. Conforme documentos disponíveis nas demais empresas, foi possível constatar a ocorrência de substituição no cargo de Diretor Presidente, com a eleição do Sr. Everton Júnio Trindade. Sendo assim, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passou a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Everton Júnio Trindade	063.556.486-66
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

#### 7.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de assessoria de gestão, incluindo:

Objeto Social
(a) Orientação e assistência operacional para a gestão de negócios;
(b) Consultoria na negociação de contratos e aquisição e venda de bens e serviços, conforme as especificações técnicas fornecidas por seus clientes;
(c) Controle orçamentário de empreendimentos e gestão de recursos necessários à respectiva implantação, podendo <i>inter alia</i> , para tanto, assumir a condição de depositário fiel de recursos e bens de terceiros;
(d) A participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços afins, correlatos e/ou complementares.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

### 7.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Avenida Paulista, 1.842, 9º Andar, conjunto 97 (parte), Edifício Cetenco Plaza Torre Norte, Bela Vista, CEP 01.310-200, São Paulo - SP, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

## **7.2 Do Quadro de Funcionários**

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

## **7.3 Das operações das Recuperandas**

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

## **7.4 Da análise Contábil-Financeira**

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD<sup>11</sup> e ECF<sup>12</sup> (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

<sup>11</sup> Escrituração Contábil Digital 2020

<sup>12</sup> Escrituração Contábil Fiscal 2020

7.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>abr/21</b>	<b>abr/22</b>	<b>abr/23</b>	<b>abr/24</b>
<b>Receita bruta de serviços prestados</b>	<b>32.200</b>	<b>37.926</b>	<b>39.994</b>	<b>39.994</b>
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	32.200	37.926	39.994	39.994
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(4.589)	(5.404)	(5.699)	-5.699
<b>Receita líquida de serviços prestados</b>	<b>27.612</b>	<b>32.522</b>	<b>34.295</b>	<b>34.295</b>
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	<b>27.612</b>	<b>32.522</b>	<b>34.295</b>	<b>34.295</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(26.400)</b>	<b>(32.876)</b>	<b>(34.847)</b>	<b>(35.761)</b>
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(26.400)	(32.876)	(34.847)	(35.761)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-
<b>Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro</b>	<b>1.211</b>	<b>(355)</b>	<b>(553)</b>	<b>(1.466)</b>
<b>Resultado de participações societárias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(4.594)</b>	<b>(9.706)</b>	<b>(39.532)</b>	<b>(51.320)</b>
Despesas financeiras	(4.680)	(9.928)	(40.113)	(51.574)
Receitas financeiras	86	222	580	255
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(3.382)</b>	<b>(10.061)</b>	<b>(40.085)</b>	<b>(52.786)</b>
Imposto de renda e contribuição social	-	-	(112)	-
Do exercício	-	-	(112)	-
Diferidos	-	-	-	-
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>(3.382)</b>	<b>(10.061)</b>	<b>(40.197)</b>	<b>(52.786)</b>

Esta Administração Judicial, visando apresentar dados mais relevantes para o presente relatório, procedeu com a análise dos mesmos períodos em exercícios diferentes, possibilitando a comparabilidade do mesmo mês em épocas distintas.

Na análise do **Lucro Operacional** dos exercícios em questão, verificou-se que o exercício de 2021 foi o único a apresentar resultado positivo. Tal desempenho deve-se ao fato de que, embora tenha registrado a menor Receita Líquida entre os períodos analisados, as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** também foram as mais menores. Essas despesas foram distribuídas majoritariamente entre as subcontas de **Salários e Ordenados, INSS – Empresa, Vale Refeição, PJ – Aluguel de Equipamentos e Consultoria**, refletindo um controle mais eficiente sobre os custos operacionais.

No que tange ao **Resultado Financeiro**, embora tenha sido negativo, apresentou-se como o mais favorável dentre os exercícios subsequentes. Apesar de as **RECEITAS FINANCEIRAS** terem alcançado o menor valor registrado no período, as **DESPESAS FINANCEIRAS** também se mantiveram em patamar reduzido. A maior parte do saldo financeiro negativo decorreu da subconta de **Atualização de Tributos**, com contribuições adicionais das subcontas de **IOF s/ Operações Financeiras** e **Despesas Bancárias**. Essa configuração contribuiu para que o prejuízo apurado em 2021, de aproximadamente 3,3 mil reais, fosse o menor dentre os exercícios posteriores analisados.

No exercício de 2022, o **Lucro Operacional** apresentou, pela primeira vez, um saldo negativo. Tal desempenho deve-se ao fato de que, embora a **Receita Líquida** tenha registrado um aumento de aproximadamente 4,9 mil reais em relação ao exercício anterior, as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** seguiram a mesma tendência de crescimento, com um incremento de 6,4 mil reais. Esse aumento foi impulsionado por variações mais significativas em subcontas como **Salários e Ordenados, Multas, Consultoria, INSS – Empresa e Vale Refeição**, entre outras.

No **Resultado Financeiro**, as **RECEITAS FINANCEIRAS**, apesar de registrarem um pequeno aumento de R\$136,00 na subconta **Varição Monetária – Tributos**, mostraram-se insuficientes para neutralizar o impacto do aumento das **DESPESAS FINANCEIRAS**. Embora tenha havido uma redução de aproximadamente mil reais nas **Despesas Bancárias**, houve um acréscimo expressivo de 5,4 mil reais na subconta de **IOF s/ Operações Financeiras**. Esse cenário contribuiu para a elevação do prejuízo, que atingiu o montante de 10 mil reais ao final do exercício.

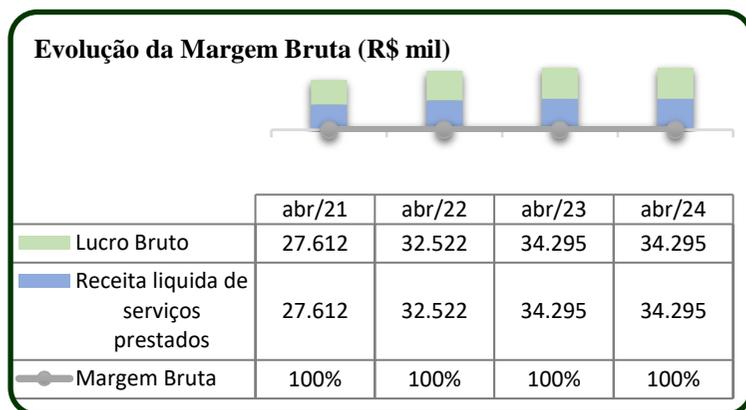
No exercício de 2023, mesmo com o incremento de aproximadamente 1,7 mil reais na Receita Líquida, proveniente novamente dos serviços prestados, esse aumento mostrou-se insuficiente para conter a deterioração do **Lucro Operacional**, que apresentou uma queda significativa de cerca de 56% em relação ao exercício anterior. Esse resultado reflete a tendência de degradação contínua observada nos últimos períodos, sendo mais uma vez influenciado pelo aumento das **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, que cresceram em 1,9 mil reais, com variações concentradas nas subcontas já mencionadas anteriormente, como **Salários e Ordenados, INSS – Empresa e Vale Refeição**.

O **Resultado Financeiro** também foi negativamente impactado nesse exercício. Apesar de um aumento modesto de R\$358,00 nas **RECEITAS FINANCEIRAS**, proveniente da **Varição Monetária – Tributos**, as **DESPESAS FINANCEIRAS** registraram um aumento substancial, de aproximadamente 30 mil reais, impulsionado principalmente pela subconta de **Atualização de Tributos**. Além disso, houve a contabilização de impostos no valor de R\$112,00, agravando ainda mais o resultado. Esse cenário resultou em um prejuízo expressivo de 40 mil reais ao final do exercício de 2023.

O exercício de 2024 foi caracterizado por um agravamento significativo no desempenho financeiro da entidade, com destaque para a deterioração do **Lucro Operacional**, que registrou uma redução de aproximadamente R\$914,00. Esse resultado posiciona 2024 como o pior exercício entre os

analisados, devido ao aumento nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**. Apesar da eliminação da subconta de **Multas**, houve um incremento expressivo de 2,8 mil reais na subconta de **Cartórios e Outros**, o que contribuiu para o resultado negativo.

O **Resultado Financeiro** também apresentou exclusivamente variações desfavoráveis. As **RECEITAS FINANCEIRAS** sofreram uma redução de R\$326,00 na subconta de **Varição Monetária – Tributos**. Paralelamente, as **DESPESAS FINANCEIRAS** aumentaram de forma expressiva, com um acréscimo superior a 11 mil reais, sendo novamente a subconta de **Atualização de Tributos** o principal fator responsável. Essa configuração resultou no maior prejuízo registrado no período analisado, alcançando o montante de 52,7 mil reais.



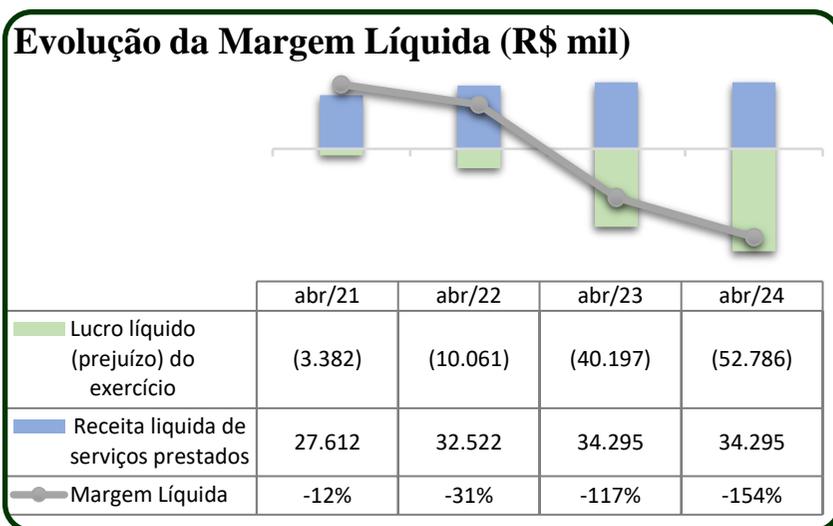
**Destaca-se que, até a apuração do Lucro Bruto, a única dedução realizada refere-se aos impostos incidentes sobre os serviços prestados, não havendo a contabilização de custos relacionados a tais serviços. Esse fator implica diretamente na formação dos indicadores de lucratividade da empresa.**

Considerando a evolução da **Receita Líquida** em relação ao **Lucro Bruto** apurado, é possível calcular a **Margem Bruta**, que constitui um dos principais indicadores de

análise de desempenho financeiro.

Conforme os períodos anteriormente analisados e com base nos dados fornecidos pela recuperanda, verifica-se uma **Margem Bruta** de 100% em todos os exercícios. Essa constância reflete a ausência de apuração de custos para os serviços prestados, mantendo o Lucro Bruto equivalente à Receita Líquida.

A **Margem Líquida** é um indicador que reflete a proporção do **Resultado Líquido** em relação à Receita Líquida total, evidenciando quanto do faturamento total de um período é convertido em resultado líquido pela empresa. Esse indicador é crucial para avaliar a eficiência operacional e a lucratividade real da entidade.



Ao analisarmos os resultados mensais ao longo dos últimos quatro anos, verifica-se que o exercício de 2024 apresentou o pior desempenho em termos de **Margem Líquida**, consequência direta do **Resultado Líquido** mais desfavorável registrado entre todos os períodos avaliados. Esse cenário foi amplamente influenciado pelos saldos elevados nas subcontas que compõem as Despesas Financeiras, com destaque para a subconta de Atualização de Tributos, que apresentou aumentos expressivos.

Nos exercícios anteriores, a **Margem Líquida** também permaneceu negativa, refletindo prejuízos recorrentes em todos os períodos analisados. Apesar disso, destaca-se o exercício de 2021, que apresentou uma **Margem Líquida** de -12%, caracterizando-se como o cenário relativamente

mais favorável. Esse resultado decorreu de uma melhor relação entre Receitas e Despesas, indicando um controle operacional mais equilibrado em comparação com os exercícios subsequentes.

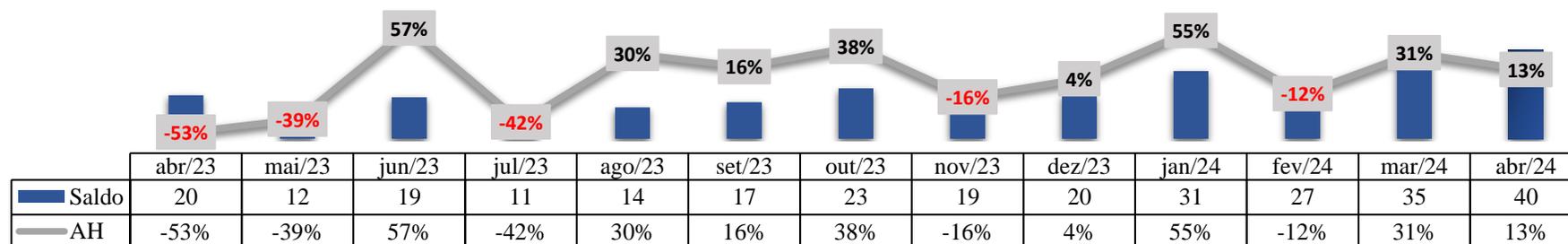
## 7.4.2 Balanço Patrimonial

### I. Ativo Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	fev/24	mar/24	A.H	abr/24	A.H
<b>Circulante</b>	<b>27.026.113</b>	<b>35.444.902</b>	<b>31%</b>	<b>40.168.195</b>	<b>13%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	26.657.083	35.035.620	31%	39.722.364	13%
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	299.798	337.332	13%	374.866	11%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	69.232	71.950	4%	70.965	-1%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

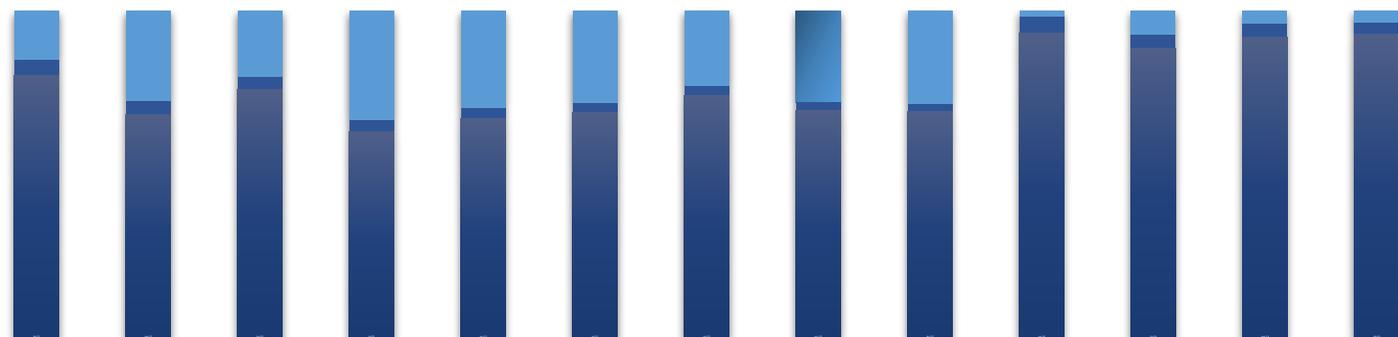
No mês de abril, apesar de a variação observada ter sido menor em relação ao mês anterior, ainda se mostrou perceptível, registrando um índice de 13%. Essa alteração foi influenciada pelas mudanças ocorridas nas três contas que apresentam saldos, conforme detalhado a seguir:

### Ativo Circulante (em milhões)



- a) A conta de **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, por ser a mais relevante do grupo, foi a principal responsável pelo aumento do saldo. Apesar da redução de aproximadamente 1,4 milhão de reais nas **Aplicações Financeiras** mantidas no Banco Santander, houve um aumento expressivo de 13% no saldo da conta, impulsionado principalmente pelas **Aplicações Financeiras** realizadas no Banco Itaú, que registraram um acréscimo de cerca de 6,1 milhões de reais. Esse aumento ocorreu após uma drástica redução observada no mês anterior, demonstrando recuperação e fortalecendo a liquidez imediata da empresa.
- b) O saldo das **CONTAS A RECEBER** apresentou um aumento de 11% em abril, mantendo-se alinhado à média observada nos meses anteriores. Esse incremento foi integralmente atribuído ao aumento de 37,5 mil reais na subconta **Cliente – Receita Acessória**, o que reforça a relevância desta subconta na composição do saldo e indica um potencial aumento na diversificação das receitas.
- c) Diferentemente da tendência de alta registrada no mês anterior, o saldo de **TRIBUTOS A RECUPERAR** apresentou uma redução de 1% no mês de abril. Entre as subcontas responsáveis por essa diminuição, destacam-se **PIS** e **COFINS Retido de Clientes**, que registraram quedas de aproximadamente 15% cada, contribuindo para a redução total de R\$985,00 no saldo geral da conta.

### Composição do Ativo Circulante



	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
■ Caixa e Equivalentes de Caixa	98,0%	96,4%	97,5%	95,3%	96,2%	96,5%	97,3%	96,6%	96,5%	98,9%	98,6%	98,8%	98,9%
■ Tributos a Recuperar	0,4%	0,7%	0,4%	0,7%	0,5%	0,5%	0,3%	0,4%	0,4%	0,2%	0,3%	0,2%	0,2%
■ Contas a Receber	1,6%	3,0%	2,1%	4,0%	3,3%	3,1%	2,4%	3,0%	3,1%	0,9%	1,1%	1,0%	0,9%

Conforme evidenciado no gráfico apresentado, durante o período analisado, a conta predominante na composição do **Ativo Circulante** continua sendo **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**. Após o aumento registrado neste mês, essa conta passou a representar 98,9% do total dessa categoria, reafirmando sua relevância na estrutura de curto prazo da entidade e evidenciando a elevada liquidez imediata disponível.

Na sequência, destacam-se as **CONTAS A RECEBER**, que representam 0,9% do total do **Ativo Circulante**. Essa participação reflete a contribuição das receitas acessórias ao saldo geral, ainda que em proporção reduzida. Por fim, a conta de **TRIBUTOS A RECUPERAR** apresenta uma participação de apenas 0,2%, indicando que a recuperação de créditos tributários tem pouca influência na composição do grupo.

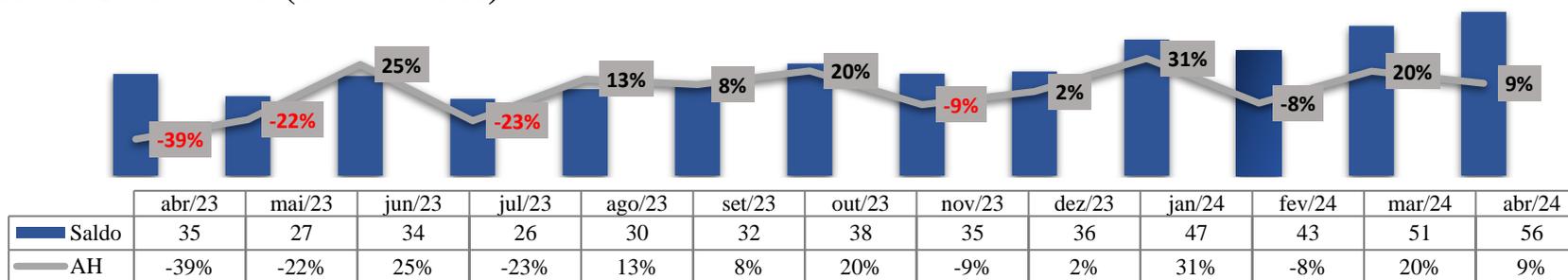
## II. Ativo Não Circulante

O **Ativo Não Circulante** manteve-se estável, sem quaisquer variações em seus saldos ao longo dos períodos analisados. A única conta que compõe essa categoria, **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS**, permanece apresentando um saldo fixo de R\$50,00, oriundo da subconta **Depósitos - Banco do Brasil**. Esse comportamento foi consistente em todos os meses analisados, indicando ausência de movimentações relevantes nesse grupo de contas.

CONTAS PATRIMONIAIS	fev/24	mar/24	A.H	abr/24	A.H
<b>Não Circulante</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	-	<b>50</b>	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsórios	50	50	-	50	-
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-	-

## III. Passivo Circulante

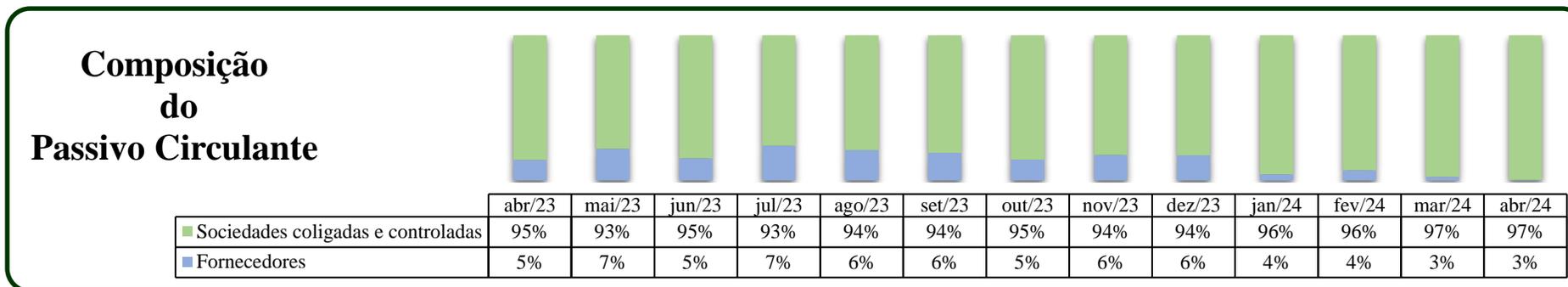
### Passivo Circulante (em milhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	fev/24	mar/24	A.H	abr/24	A.H
<b>Passivo Circulante</b>	<b>42.998.203</b>	<b>51.472.289</b>	<b>20%</b>	<b>56.248.368</b>	<b>9%</b>
Fornecedores	1.716.445	1.749.245	2%	1.782.045	2%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	2.000	5.711	186%	5.712	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	41.279.758	49.717.333	20%	54.460.611	10%
Outros passivos	-	-	-	-	-

No mês de abril, o **Passivo Circulante** continuou apresentando aumento em seu saldo, registrando uma elevação de 9% no período. Esse crescimento foi impulsionado por suas principais contas, conforme detalhado a seguir:

- a) A conta de **FORNECEDORES** manteve a mesma variação percentual observada no mês anterior, registrando um aumento de 32,8 mil reais. Esse incremento decorre exclusivamente do saldo apurado na subconta **Provisão de Fornecedores**;
  
- b) Nas **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, que é a conta mais significativa dentro do grupo, registrou novo aumento neste mês. Composta exclusivamente pela subconta relacionada à **SuperVia Concessionária S.A.**, a conta apresentou um acréscimo de 10%, equivalente a aproximadamente 4,7 milhões de reais.



Ao analisar a composição do **Passivo Circulante**, torna-se evidente a preponderância da conta **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS** na estrutura desse grupo. Durante o período de abril de 2023 a abril de 2024, essa conta manteve uma representatividade superior a 90% do total, reafirmando sua relevância na composição do passivo de curto prazo. No mês de abril de 2024, a conta permanece como a principal componente, representando 97% do **Passivo Circulante**.

Em contraste, a conta **FORNECEDORES** segue com uma participação pequena no grupo, correspondendo a apenas 3% do total. Essa proporção, embora estável, reflete o menor impacto dos compromissos com fornecedores em relação às obrigações com coligadas e controladas

#### IV. Passivo Não Circulante

A empresa não registrou saldo em suas obrigações de longo prazo, dentro do período analisado.

## V. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** manteve-se estável ao longo do período analisado, com poucas variações significativas em sua composição. A conta **RESULTADOS ACUMULADOS** continua a representar 100% do total, consolidando-se como o único componente desse grupo patrimonial.

CONTAS PATRIMONIAIS	fev/23	mar/24	A.H	abr/24	A.H
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(15.972.039)</b>	<b>(16.027.337)</b>	-	<b>(16.080.123)</b>	-
Capital social	50	50	-	50	-
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	<b>(15.972.089)</b>	<b>(16.027.387)</b>	-	<b>(16.080.173)</b>	-
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

Apesar da continuidade no aumento dos prejuízos, que atingiram um saldo acumulado superior a 16 milhões de reais em abril, essa variação não resultou em impacto percentual significativo ao fim do mês.

## I. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Validade: 29/04/2024)
Certificado Regularidade FGTS	Situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. (Validade: 20/03/2024 – 18/04/2024)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: 28/12/2023 – 25/06/2024)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Sem documento
Relatório Situação Fiscal	Certidão com apontamento de parcelamento com exigibilidade suspensa (Validade: 02/02/2024 – 31/07/2024)

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

### A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 02/02/2024, não foram encontradas pendências ou exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

### B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação Fiscal/Tributária Estadual da recuperanda

### C. Fazenda Municipal

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação Fiscal/Tributária Municipal da recuperanda

#### 7.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ<sup>13</sup>, analisando o último trimestre (Fevereiro, Março e Abril), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

##### a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela

fórmula  $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$  de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para

fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	fev/24	mar/24	abr/24
Corrente	0,63	0,69	0,71

<sup>13</sup> Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

b) **Liquidez Imediata**

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades,

calculando da seguinte maneira:  $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$

Índice de Liquidez	fev/24	mar/24	abr/24
<b>Imediata</b>	0,62	0,68	0,71

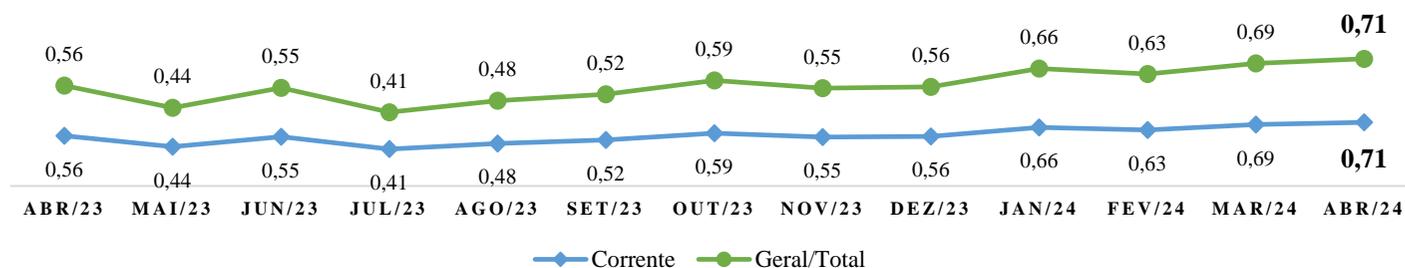
c) **Liquidez Geral**

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo

prazo, sendo calculado pela fórmula  $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$

Índice de Liquidez	fev/24	mar/24	abr/24
<b>Geral/Total</b>	0,63	0,69	0,71

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ**



Conforme demonstrado pelos índices apresentados e evidenciado nas demonstrações financeiras, o saldo registrado no **Passivo Circulante** continua a superar o valor do **Ativo Circulante** em todos os períodos analisados. Essa configuração reflete um desequilíbrio na estrutura de curto prazo da entidade, sendo majoritariamente influenciada pelo saldo expressivo da conta **Sociedades Coligadas e Controladas**, cujo valor é integralmente composto pela subconta **SuperVia Concessionária S.A.**. Essa conta mantém-se como a de maior representatividade no grupo, consolidando-se como o principal fator de pressão no passivo de curto prazo.

No entanto, observa-se uma melhora no cenário em abril, devido ao aumento significativo nos saldos das **Aplicações Financeiras** mantidas no Banco Itaú, que impulsionaram o saldo do **Ativo Circulante** em aproximadamente 31%. Esse incremento contribuiu para a elevação do índice de liquidez corrente para R\$0,71, um avanço em relação ao mês anterior, ainda que permaneça abaixo do nível ideal de equilíbrio.

#### d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela

fórmula  $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$ . Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	fev/24	mar/24	abr/24
<b>Grau de Endividamento</b>	***	***	***

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser

Indicador	fev/24	mar/24	abr/24
<b>Rentabilidade do Patrimônio</b>	***	***	***

rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula  $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$ . Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que fica abalado já que além do Patrimônio Líquido ser negativo, existe prejuízo em todos os exercícios.

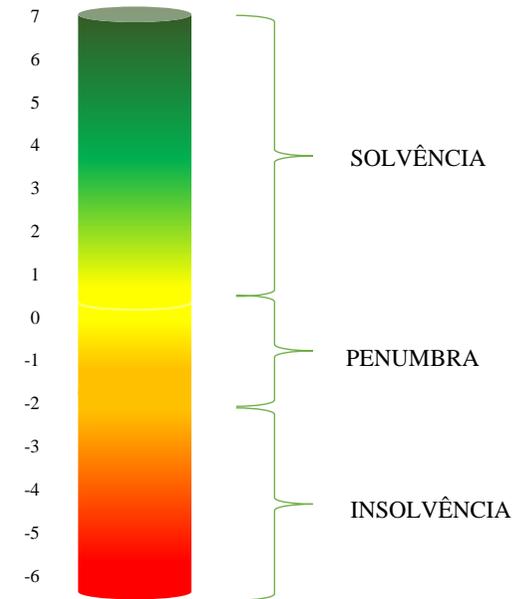
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

**Solvência** – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

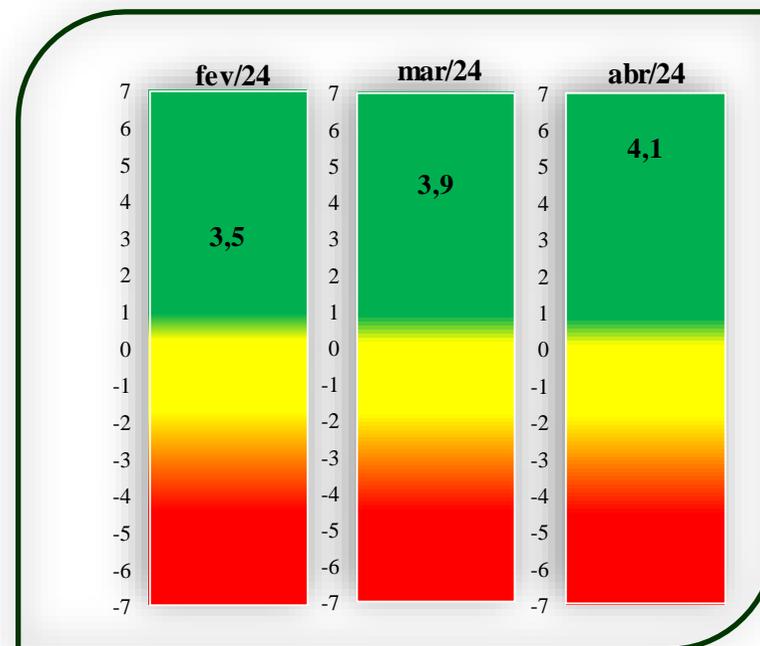
**Penumbra** – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

**Insolvência** – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.



O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência =  $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$ , e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no exercício citado, a solvência da recuperanda se elevou devido os aumentos mencionados anteriormente. Contata-se que em nenhum mês do trimestre analisado a recuperanda esteve próxima da região de penumbra, indicando que, apesar das variações, a empresa permanece em um patamar que não sugere iminência de insolvência.

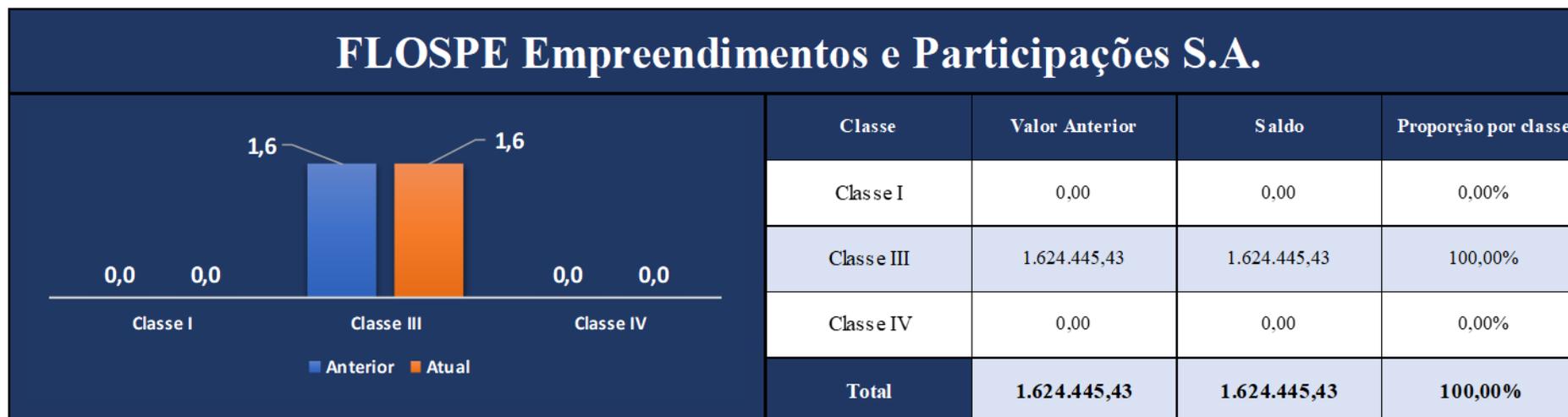


### EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



## 7.5 Lista de Credores

De acordo com o informado pela recuperanda, na lista de credores apresentada na inicial, apenas a Supervia figurou o presente quadro, até mesmo após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, conforme quadro infra:



## 7.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

## **7.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial**

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

## 8. SC Empreendimentos e Participações S.A.

**03.781.576/0001-21 - (24/04/2000)**

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

**Atividades:**

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

**Capital Social:** R\$ 100.000,00

**Quadro de Sócios e Administradores:**

Presidente – Everton Júnio Trindade

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Como uma das subsidiárias da SuperVia, a empresa tem por objetivo a exploração de empreendimentos assessórios relacionado à concessão. Nesse caso, especificamente, toda operação relacionada a comunicação e propagando para os trens e *outdoors* da malha ferroviária, assim como as locações de estabelecimentos comerciais das estações, ou seja, atividades relacionadas às receitas não tarifárias do “Grupo SuperVia”.

## 8.1 Da Análise Societária

### 8.1.1 Da Administração da Recuperanda

Foram solicitados à recuperanda, os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os últimos recebidos até o mês em questão.

 SC\_RCA\_03\_25.07.23 PD 03.pdf  
 AGE\_SC\_01\_15.01.24\_JUCERJA.pdf

*Documentos fornecidos pela recuperanda.*

	00006226364	09/05/2024	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	8	Normal
	00006223393	07/05/2024	Alteração	6	Normal
	00006167840	05/04/2024	Alteração	6	Normal
	00006153205	27/03/2024	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	15	Normal
	00006093548	21/02/2024	Alteração	6	Normal
	00006075374	07/02/2024	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	8	Normal

*Consulta realizada no portal da JUCERJA*

De acordo com a consulta realizada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, constatou-se a existência de arquivamentos registrados anteriormente que não foram disponibilizados para esta Administração. A primeira Ata de Assembleia Geral Extraordinária, arquivada em 07 de fevereiro de 2024, refere-se à reunião realizada em 15 de janeiro de 2024, na qual foi formalizado o pedido de renúncia do Sr. Alexandre Cortês, bem como a eleição do Sr. Kazuhisa Ota.

Nos meses subsequentes, verificaram-se outros registros que não foram apresentados a esta Administração, incluindo outra Ata de Assembleia Geral Extraordinária, arquivada em março de 2024, além de três alterações contratuais, protocoladas em fevereiro, abril e maio do mesmo ano.

Conforme percebido nas documentações das demais empresas, o arquivamento realizado em 09 de maio de 2024 refere-se a Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 30 de abril de 2024. Nessa reunião, deliberou-se a eleição do Sr. Everton Júnio Trindade para o cargo de Diretor-Presidente.

O anexo nomeado como “**SC\_RCA\_03\_25.07.23 – PD 03**”, que é o citado acima sendo o possível arquivamento realizado na Junta em 03 de agosto, refere-se a ATA da reunião ocorrida em 25 de julho de 2023 que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Já o anexo “**AGE\_SC\_01\_15.01.24\_JUCERJA**”, se refere a Assembleia ocorrida em 15/01/2024 e arquivada em fevereiro, onde foi acostada a carta de renúncia do Sr. **Alexandre Côrtes**, e posteriormente a eleição do Sr. **Kazuhisa Ota** como substituto no cargo de **Conselheiro Administrativo**. Conforme documentos disponíveis nas demais empresas, foi possível constatar a ocorrência de substituição no cargo de Diretor Presidente, com a eleição do Sr. Everton Júnio Trindade. Sendo assim, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passou a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Everton Júnio Trindade	063.556.486-66
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

### 8.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades; locação e venda de espaços comerciais e terrenos recebidos em decorrência da concessão dos serviços públicos de transporte ferroviário de passageiros do Estado do Rio de Janeiro, promoção, implantação e/ou comercialização, sob qualquer forma jurídica de empreendimentos econômicos; intermediação de negócios; contratação e parceria, visando a exploração publicitária de terceiros; prestação de serviços de comunicação através de cabos de fibra ótica; administração de estacionamentos; e, prestação de serviços de propaganda, em especial, publicidade de trens, outdoors e outros ao longo da ferrovia. Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

### 8.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

## **8.2 Do Quadro de Funcionários**

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

## **8.3 Das operações das Recuperandas**

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

## **8.4 Da análise Contábil-Financeira**

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD<sup>14</sup> e ECF<sup>15</sup> (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

---

<sup>14</sup> Escrituração Contábil Digital 2020

<sup>15</sup> Escrituração Contábil Fiscal 2020

8.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>abr/21</b>	<b>abr/22</b>	<b>abr/23</b>	<b>abr/24</b>
<b>Receita bruta de serviços prestados</b>	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
<b>Receita líquida de serviços prestados</b>	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	-	-	-	-
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	(10.013,79)	(21.471,05)	(60.699,68)	(61.922,13)
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(6.539,40)	(20.009,72)	(207,00)	(1.704,00)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	(3.474,39)	(1.461,33)	(60.492,68)	(60.218,13)
<b>Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro</b>	<b>(10.013,79)</b>	<b>(21.471,05)</b>	<b>(60.699,68)</b>	<b>(61.922,13)</b>
<b>Resultado de participações societárias</b>	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(1.061,90)</b>	<b>(978,80)</b>	<b>(543,59)</b>	<b>(1.179,63)</b>
Despesas financeiras	(1.298,37)	(1.275,73)	(1.045,88)	(1.446,50)
Receitas financeiras	236,47	296,93	502,29	266,87
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(11.075,69)</b>	<b>(22.449,85)</b>	<b>(61.243,27)</b>	<b>(63.101,76)</b>
Imposto de renda e contribuição social	4.839,74	-	-	-
Do exercício	4.839,74	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>(6.235,95)</b>	<b>(22.449,85)</b>	<b>(61.243,27)</b>	<b>(63.101,76)</b>

Conforme evidenciado no quadro acima, apresenta-se a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da empresa em recuperação judicial, considerando os valores mensalmente apurados, conforme demonstração fornecida pela mesma. A falta de registro de receitas na demonstração tem um impacto direto na apuração das margens bruta e líquida, uma vez que ambas são calculadas com base nas Receitas Líquidas de cada exercício.

No exercício de 2021, as **Receitas (Despesas) Operacionais** apresentaram um saldo de 10 mil reais, o menor valor registrado nessa conta, que é composta, majoritariamente, por um saldo de 6,5 mil reais proveniente das **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**. Dentro dessa conta, destacou-se a subconta de **Multas**, que apresentou o maior saldo, equivalente a 5,8 mil reais. Além disso, as subcontas de **Cartórios e Outros**, juntamente com **Auditoria – Exterior**, totalizaram um saldo conjunto de aproximadamente R\$707,00. A conta de **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS** também contribuiu para a composição do saldo, com um valor de 3,4 mil reais relacionado a **Bens Administrativos**, o que resultou em um **Lucro Operacional** negativo, embora inferior ao registrado nos exercícios subsequentes.

Adicionalmente, o **Resultado Financeiro** escriturado no mesmo período foi o segundo pior, com um saldo de aproximadamente 1,3 mil reais nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, em grande parte derivado de **Juros Financeiros**. Por outro lado, as **RECEITAS FINANCEIRAS**, compostas por **Receitas de Aplicações Financeiras** e **Variações Monetárias – Depósito Judicial**, contribuíram com um saldo de apenas R\$236,00. Esse desequilíbrio financeiro foi determinante para o prejuízo do exercício, que totalizou 6,2 mil reais, o menor entre os demais períodos analisados, devido, em grande parte, à presença de **Impostos a Restituir** registrados nesse exercício.

No exercício de 2022, as **Receitas (Despesas) Operacionais** registraram um aumento significativo de 11,4 mil reais, resultado da elevação considerável nas contas que compõem essa conta. Nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, observou-se um incremento relevante, ainda que os saldos das subcontas **Cartórios e Outros**, bem como **Seguros**, tenham sido zerados nesse período. O principal fator de aumento foi o registro de um saldo de 12,3 mil reais na subconta **Despesas Legais – Cíveis**, aliado a um acréscimo de 1,8 mil reais na subconta **Multas**.

Por sua vez, na conta **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS**, o aumento foi impulsionado pela redução em 50% das despesas com **Bens Administrativos**, resultando em uma economia aproximada de 2 mil reais.

No que tange ao **Resultado Financeiro**, as variações em relação ao exercício anterior foram pouco expressivas. As **DESPESAS FINANCEIRAS** apresentaram uma leve redução de R\$22,64, com destaque para a diminuição de mais de mil reais nos **Juros Financeiros**, parcialmente compensada pela inclusão de R\$986,00 referentes a **Atualizações de Tributos**. Já nas **RECEITAS FINANCEIRAS**, houve um aumento de R\$60,46, apesar da redução de R\$39,53 nas **Receitas de Aplicações Financeiras**, devido à elevação de R\$103,00 nas **Variações Monetárias de Tributos e Depósitos Judiciais**. Contudo, o exercício de 2022 resultou em um prejuízo de 22,4 mil reais. Esse desempenho decorreu, em grande parte, do aumento nas **Receitas (Despesas) Operacionais**, que geraram um **Lucro Operacional** negativo superior a 21 mil reais.

Diferentemente do exercício anterior, no ano de 2023, o aumento de 39,2 mil reais nas **Receitas (Despesas) Operacionais** foi atribuído, principalmente, à conta **OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS**. Essa conta registrou um acréscimo substancial no saldo dos **Bens Administrativos**, que aumentou em mais de 59 mil reais. Por outro lado, as subcontas **Despesas Legais – Cíveis** e **Multas** apresentaram

saldos zerados durante o período, o que contribuiu para que o aumento total percebido fosse inferior ao que seria registrado caso esses saldos tivessem sido escriturados.

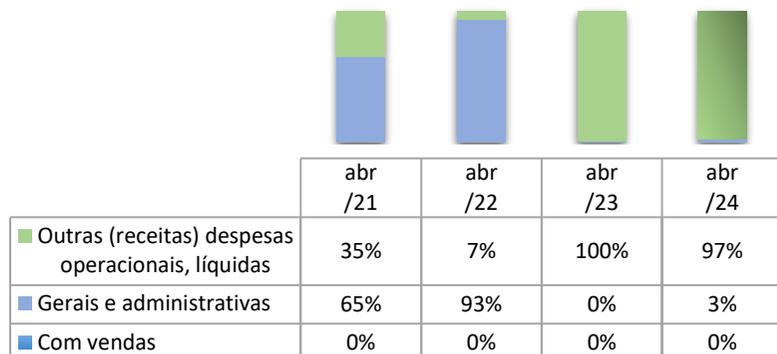
No **Resultado Financeiro**, a performance foi mais favorável em comparação ao exercício anterior, com uma redução no saldo negativo de aproximadamente R\$435,21. Esse resultado foi alcançado devido à diminuição das **DESPESAS FINANCEIRAS**, impulsionada pela ausência de saldo nas **Atualizações de Tributos** e pela redução de R\$757,00 nos **Juros Financeiros**. Além disso, as **RECEITAS FINANCEIRAS** registraram um incremento de R\$215,00, especialmente na conta de **Variações Monetárias de Tributos e Depósitos Judiciais**.

Apesar da melhoria no **Resultado Financeiro**, o exercício de 2023 apresentou um prejuízo superior a 61 mil reais, mais uma vez influenciado pelo impacto significativo das Despesas Operacionais.

No exercício de 2024, o saldo de **Receitas (Despesas) Operacionais** manteve-se em um patamar similar ao do exercício anterior, com um aumento de aproximadamente 1,2 mil reais. Esse incremento foi gerado exclusivamente pela elevação de 1,4 mil reais na subconta **Cartórios e Outros**, vinculada às **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**. Em contrapartida, a conta **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS** apresentou uma redução, ocasionada por uma diminuição no saldo dos **Bens Administrativos**, que interrompeu a trajetória de crescimento constante observada em períodos anteriores, reduzindo cerca de R\$275,00 no exercício.

O período registrou o pior **Lucro Operacional** escriturado, mais uma vez impactado negativamente pelas Despesas Operacionais, o que culminou no maior prejuízo entre os exercícios analisados, totalizando 63 mil reais.

### Composição da Despesa Operacional



O exercício de 2021 destacou-se por apresentar uma composição mais equilibrada nas Receitas (Despesas) Operacionais, embora a conta **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS** tenha representado apenas 35% do grupo. Nesse período, as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** foram responsáveis pela maior parcela, evidenciando uma distribuição mais uniforme entre as contas que compõem o grupo.

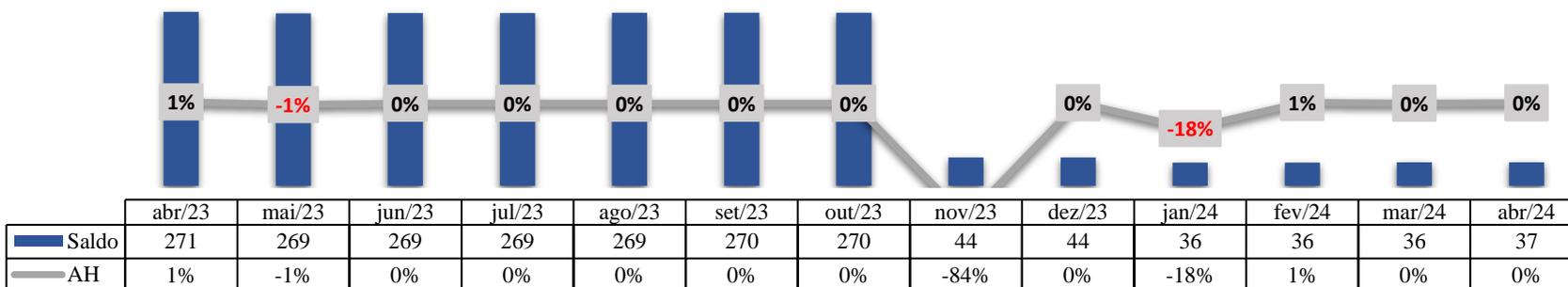
No exercício de 2022, as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** assumiram, de forma inédita, quase a totalidade das Despesas Operacionais, representando 93% do total. Essa predominância foi impulsionada pelos saldos das subcontas **Multas** e **Despesas Legais – Cíveis**. Por outro lado, a participação da conta **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS** foi reduzida para 7%, refletindo a concentração das despesas no grupo administrativo.

Nos exercícios de 2023 e 2024, a conta **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS** voltou a prevalecer, compondo a totalidade das Despesas Operacionais em 2023, e em 2024, essa conta representou 97% do grupo, mantendo como principal fonte os saldos oriundos da subconta de **Bens Administrativos**.

8.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

**Ativo Circulante (em milhares)**

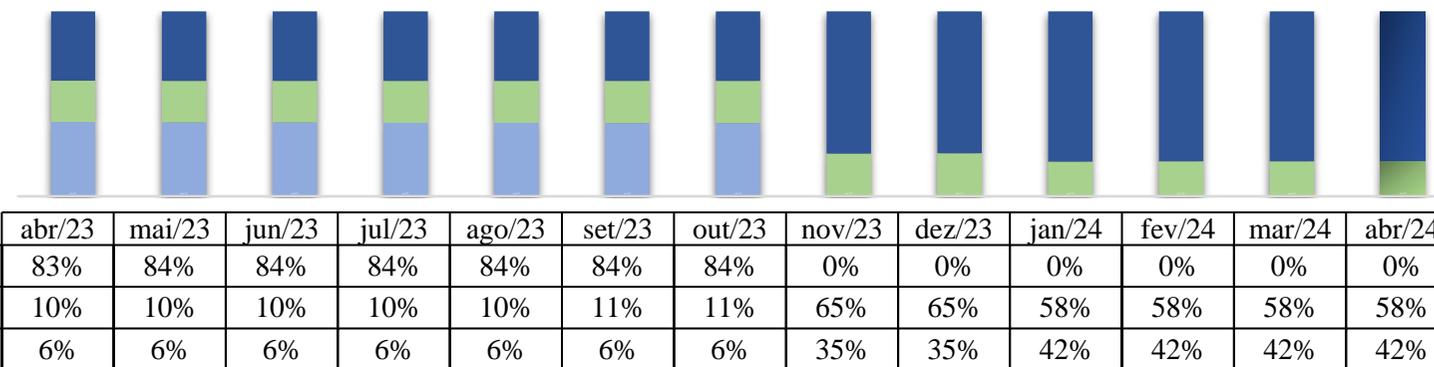


CONTAS PATRIMONIAIS	fev/24	mar/24	A.H	abr/24	A.H
<b>Ativo Circulante</b>	<b>36.328</b>	<b>36.373</b>	-	<b>36.508</b>	-
Caixa e equivalentes de caixa	8	8	-	8	-
Contas a receber	15.252	15.252	-	15.252	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	21.069	21.113	-	21.248	1%
Despesas do Exercícios Seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

No mês de abril, o cenário manteve-se semelhante ao do mês anterior, uma vez que nenhuma das contas do **Ativo Circulante** apresentou variações percentuais significativas. A conta de **TRIBUTOS A RECUPERAR** permaneceu como a única a registrar alterações, com um aumento de R\$135,00. Esse incremento decorreu das elevações observadas nas subcontas de **IRPJ e CSLL a Recuperar**.

Conforme evidenciado no gráfico apresentado abaixo, outubro de 2023 marcou o último período em que a conta de **ADIANTAMENTO A FORNECEDORES** constituía a principal parcela do grupo, perdendo completamente sua relevância a partir do mês seguinte e mantendo saldos zerados até o período em análise. A partir de janeiro de 2024, a conta de **TRIBUTOS A RECUPERAR** passou a representar 58% do total do grupo, enquanto as **CONTAS A RECEBER** foram responsáveis pelos 42% restantes. Essa proporção tem se mantido estável até o mês atual, uma vez que não foram registradas alterações significativas ao longo do período.

**Composição  
do  
Ativo Circulante**



**II. Ativo Não Circulante**

CONTAS PATRIMONIAIS	fev/24	mar/24	A.H	abr/24	A.H
<b>Não Circulante</b>	<b>24.099.656</b>	<b>24.039.602</b>	-	<b>23.979.529</b>	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsórios e judiciais	29.961	27.124	1%	27.270	1%
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	24.072.696	24.012.477	-	23.952.259	-

que registrou um acréscimo de aproximadamente R\$145,00 neste mês.

No **Ativo Não Circulante**, observa-se que a única variação constante, embora sem impacto significativo no montante total do grupo, continua ocorrendo na conta de **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E JUDICIAIS**. Essa conta apresentou um aumento de 1% em seu saldo no período, impulsionado, em particular, pela subconta **Depósitos Judiciais – Cível**,

Destaca-se ainda que a conta de **INTANGÍVEL**, responsável por 99,9% da composição do grupo, não apresenta variações percentuais em seu saldo final. Contudo, mantém-se uma redução de aproximadamente 60 mil reais, decorrente das amortizações mensais atribuídas aos **Prédios**, **Salas** e **Edificações**. Essa redução reflete o impacto contínuo das despesas de amortização sobre o saldo dessa conta, mesmo sem alterações percentuais no total do grupo.

### III. Passivo Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	fev/24	mar/24	A.H	abr/24	A.H
<b>Circulante</b>	<b>31.747.122</b>	<b>31.769.124</b>	-	<b>31.792.162</b>	-
Fornecedores	31.506.012	31.528.017	-	31.551.043	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Tributos a Pagar	238.522	238.517	-	238.530	-
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a Pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Outros Passivos	2.589	2.589	-	2.589	-

percentual total do grupo.

O **Passivo Circulante**, composto por apenas três contas com saldo, manteve-se estável pelo segundo mês consecutivo, sem apresentar variações percentuais em seu montante total. Apesar dessa estabilidade, destaca-se a conta de **FORNECEDORES**, a mais relevante do grupo, que registrou um aumento de 23 mil reais no período. Esse acréscimo foi impulsionado exclusivamente pela subconta **Fornecedores – Moeda Nacional**, que, embora tenha demonstrado elevação em seu saldo, não exerceu impacto significativo no

#### IV. Passivo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	fev/24	mar/24	A.H	abr/24	A.H
<b>Não Circulante</b>	<b>740.272</b>	<b>720.397</b>	<b>-3%</b>	<b>700.522</b>	<b>-3%</b>
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	740.272	720.397	-3%	700.522	-3%
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

No Passivo Não Circulante, a conta de **TRIBUTOS A PAGAR** permanece como a única a apresentar saldos, registrando uma redução de 3% em seu montante total no período. Essa diminuição foi impulsionada, principalmente, pelas subcontas de **Parcelamentos de IPTU**, que apresentaram uma redução de aproximadamente 16,5 mil reais, e pelo **Parcelamento de IRPJ/CSLL**, cujo saldo diminuiu 3,2 mil reais. Essas variações resultaram em uma redução total de 19,8 mil reais no saldo da conta ao final do

mês.

#### V. Patrimônio Líquido

Conforme evidenciado no quadro anexo, o Patrimônio Líquido apresenta apenas três contas com saldos, das quais duas permaneceram inalteradas durante o trimestre em análise. A única variação observada ocorreu na conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, que registrou um incremento de 20% em sua

CONTAS PATRIMONIAIS	fev/24	mar/24	A.H	abr/24	A.H
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(8.351.409)</b>	<b>(8.413.545)</b>	<b>1%</b>	<b>(8.476.647)</b>	<b>1%</b>
Capital social	1.000	1.000	-	1.000	-
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	200	200	-	200	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(8.352.609)	(8.414.745)	1%	(8.477.847)	1%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

subconta do **Resultado do Exercício Corrente**. Essa variação reflete um prejuízo ainda mais expressivo do que o apurado no mês anterior, com um aumento de saldo superior a 63 mil reais, evidenciando o impacto negativo acumulado no período.

## VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Validade: 29/04/2024)
Certidão de FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (Validade: 28/03/2024 – 26/04/2024)
Certidão Trabalhista	Sem Documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem Documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem Documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: Fev./2023 – Jul./2024)
Certidão Positiva Dívida Ativa Municipal	Situação regular (Validade: Mar./2024 – Set./2024)
Relatório Situação Fiscal	Certidão com apontamento de parcelamento com exigibilidade suspensa (Validade: 02/02/2024 – 31/07/2024)

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

### A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 02/02/2024 foram encontrados parcelamentos ativos, com exigibilidade suspensa, bem como processos fiscais com exigibilidade suspensa, da maneira como segue:

PARCELAMENTOS	
Processo	Receita
10768.402.429/2020-71	2362-IRPJ
10768.402.429/2020-71	2484-CSLL

PROCESSOS FISCAIS	
Processo	Situação
12448.917.658/2020-34	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)
12448.917.759/2020-13	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)

### B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitisse emitir relatório sobre a situação fiscal/tributária estadual da recuperanda.

### C. Fazenda Municipal

O relatório de débitos com a **Fazenda Municipal** emitido 08/03/2024 e válido até Setembro de 2024 apresentados pela Recuperanda, somam a quantia de R\$ 1.749.568,73 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) distribuídos conforme quadro ao lado.

CDA	PROCESSO	FASE	VALOR
01/052728/2010-00	0435363-92.2011.8.19.0001	Cobrança	508.986,45
01/051525/2011-00	0435363-92.2011.8.19.0001	Cobrança	480.268,15
01/048621/2012-00	0093802-83.2019.8.19.0001	Parcelamento Irregular	333.684,42
01/034695/2013-00	0315103-10.2016.8.19.0001	Parcelada	246.282,88
01/116568/2014-00	0315103-10.2016.8.19.0001	Parcelada	71.903,64
01/121595/2022-00	-	Inscrita	145.907,47
01/001637/2024-00	-	Inscrita	133.621,36
	<b>TOTAL</b>		<b>1.920.654,37</b>

### 8.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ<sup>16</sup>, analisando o último trimestre (Fevereiro, Março e Abril), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

#### a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC,

Índice de Liquidez	fev/24	mar/24	abr/24
Corrente	0,00	0,00	0,00

pela fórmula  $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ , de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas.

Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

<sup>16</sup> Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

b) **Liquidez Imediata**

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira: LI =

$$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Liquidez	fev/24	mar/24	abr/24
<b>Imediata</b>	0,00	0,00	0,00

c) **Liquidez Geral**

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em

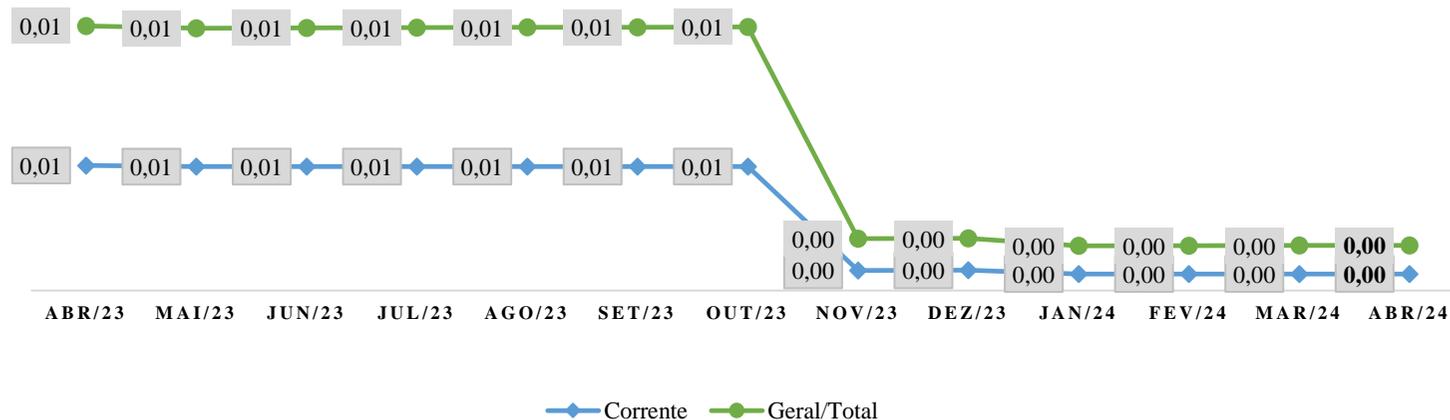
curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula

Índice de Liquidez	fev/24	mar/24	abr/24
<b>Geral/Total</b>	0,00	0,00	0,00

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigiv. a Long Prazo}}$$

Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ



O Índice de **Liquidez Corrente** desempenha um papel fundamental na análise da capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando os recursos disponíveis no **Ativo Circulante**. Todavia, ao observar o período compreendido entre abril de 2023 e abril de 2024, constata-se que o índice permanece, por mais um mês, em 0,00. Tal situação evidencia que as contas registradas no **Ativo Circulante** mostram-se, insuficientes para atender às obrigações iminentes, refletindo fragilidade na gestão de recursos de curto prazo.

Já o Índice de **Liquidez Geral**, assim como no anterior, apresenta-se em 0,00, corroborando o cenário de extrema criticidade financeira da empresa. Este indicador, que considera a totalidade dos ativos da empresa, abrangendo tanto os ativos de curto prazo quanto os de longo prazo, demonstra que a proporção desses ativos em relação às obrigações totais, incluindo dívidas de curto e longo prazo, é praticamente inexistente. Essa constatação sublinha a limitada capacidade da empresa de cumprir seus compromissos financeiros de qualquer natureza temporal.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa,

calculado pela fórmula  $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$ . Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	fev/24	mar/24	abr/24
<b>Grau de Endividamento</b>	***	***	***

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é

eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula  $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$ . Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	fev/24	mar/24	abr/24
<b>Rentabilidade do Patrimônio</b>	***	***	***

Os indicadores de **Endividamento** e **Rentabilidade** demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

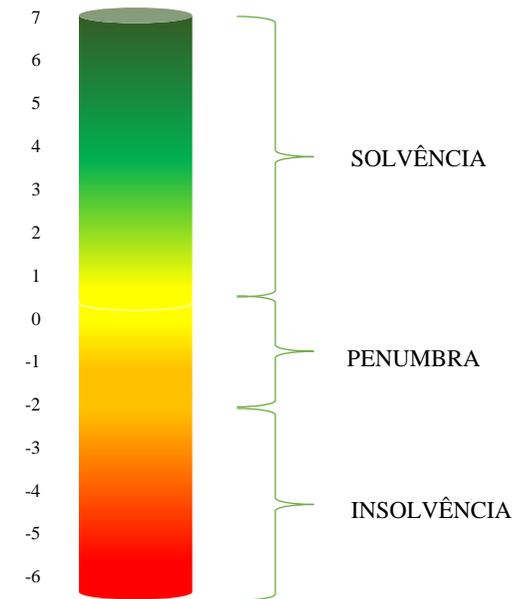
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

**Solvência** – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

**Penumbra** – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

**Insolvência** – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

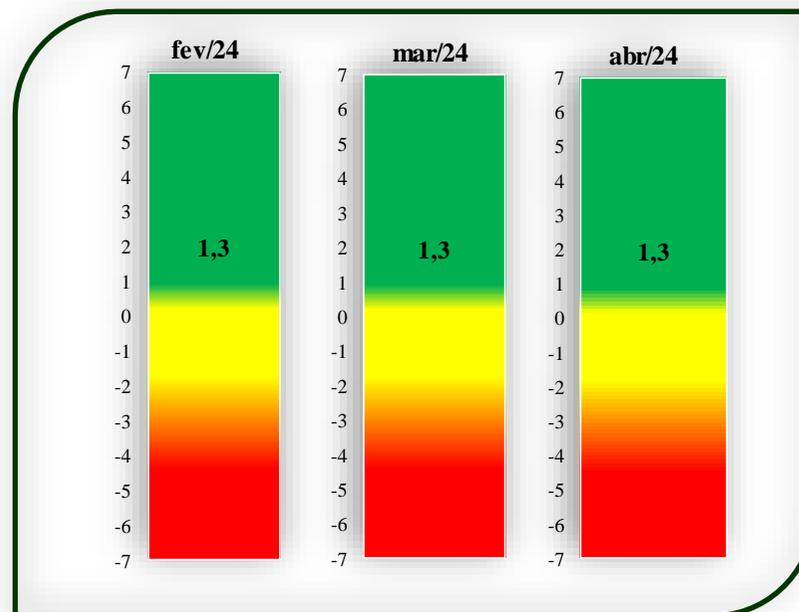


O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência =  $0,05 \times$

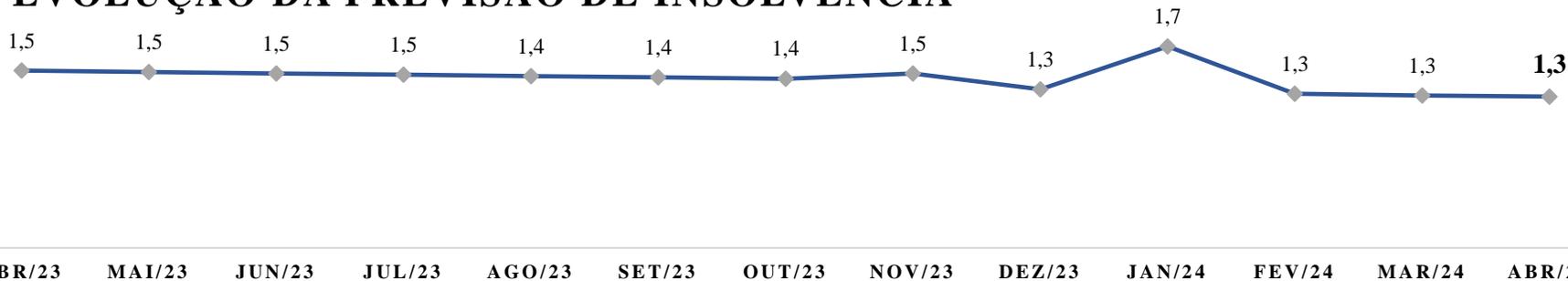
$$\frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$$

, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Ao aplicar o modelo de previsão de insolvência, também conhecido como Termômetro de Kanitz, ao trimestre em questão, observa-se que, por mais um mês, o índice não apresenta variações significativas. Essa estabilidade pode ser atribuída à ausência de mudanças relevantes nos saldos dos grupos de contas mencionados anteriormente, indicando que as variações ocorridas foram insuficientes para impactar os parâmetros analisados pelo referido modelo.

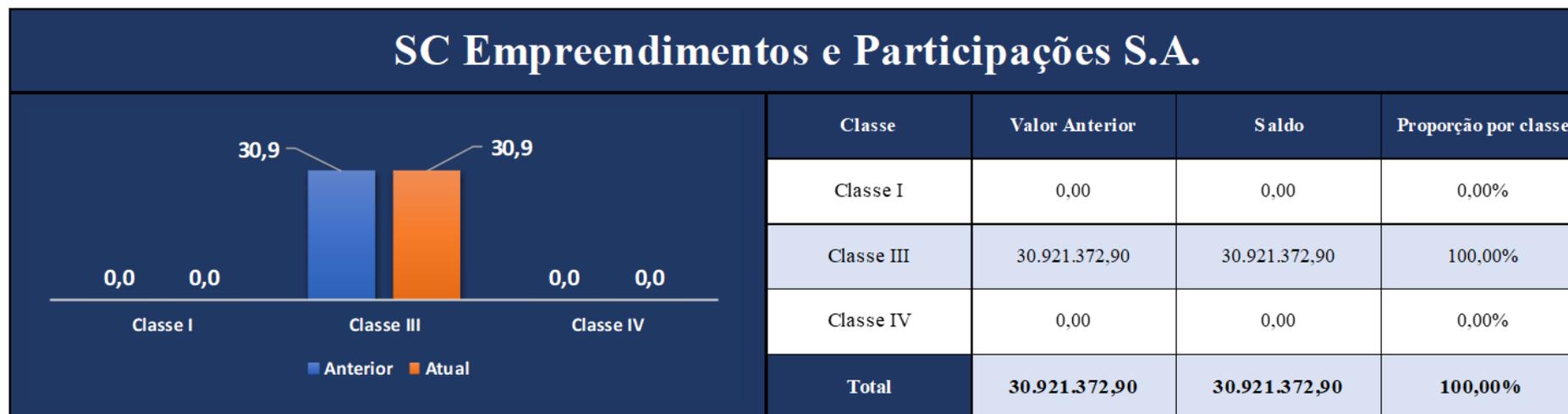


### EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



## 8.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da



seguinte maneira:

## 8.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

## **8.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial**

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

## 9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.

**12.592.708/0001-68 - (27/09/2010)**

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro  
– RJ, CEP 20.220-590.

**Atividades:**

49.12-4-02 - Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana;

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

**Capital Social:** R\$ 50.000,00 (informado RFB)

R\$ 151.803,68 (Balanço Patrimonial)

**Quadro de Sócios e Administradores:**

Presidente – Everton Júnio Trindade

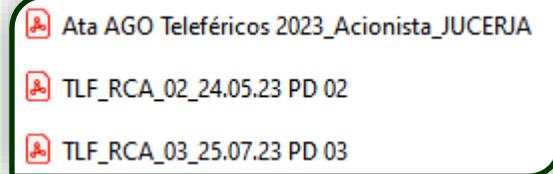
Diretor – Flavio da Costa Vaz

Empresa constituída para exploração dos serviços de teleféricos nas comunidades do Complexo do Alemão, atuando atualmente no desenvolvimento de projetos estruturados e inovadores.

## 9.1 Da Análise Societária

### 9.1.1 Da Administração da Recuperanda

Foram solicitados à recuperanda, os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os últimos recebidos até o mês em questão



*Documentos fornecidos pela recuperanda.*

+	00006104656	28/02/2024	Extinção / Distrato	5	Normal
+	00006101707	27/02/2024	Alteração	10	Normal

informações das demais empresas para elaboração do presente item.

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, nota-se a existência de arquivamentos registrados no mês de fevereiro e que não foram disponibilizados à esta Administração. Desta forma, foram consideradas as

Conforme documentos disponíveis nas demais empresas, foi possível constatar a ocorrência de substituição no cargo de Diretor Presidente, com a eleição do Sr. Everton Júnio Trindade. Sendo assim, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passou a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Everton Júnio Trindade	063.556.486-66
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

### 9.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Prestação de serviços de transporte de passageiros por teleférico e atividade correlatas;
Atividade vinculadas a exibição de publicidade e mídia de todas as naturezas nas estações e nos carrinhos de transporte, podendo, ainda, comercializar espaços nas estações.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

### 9.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

## 9.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

## 9.3 Das operações das Recuperandas

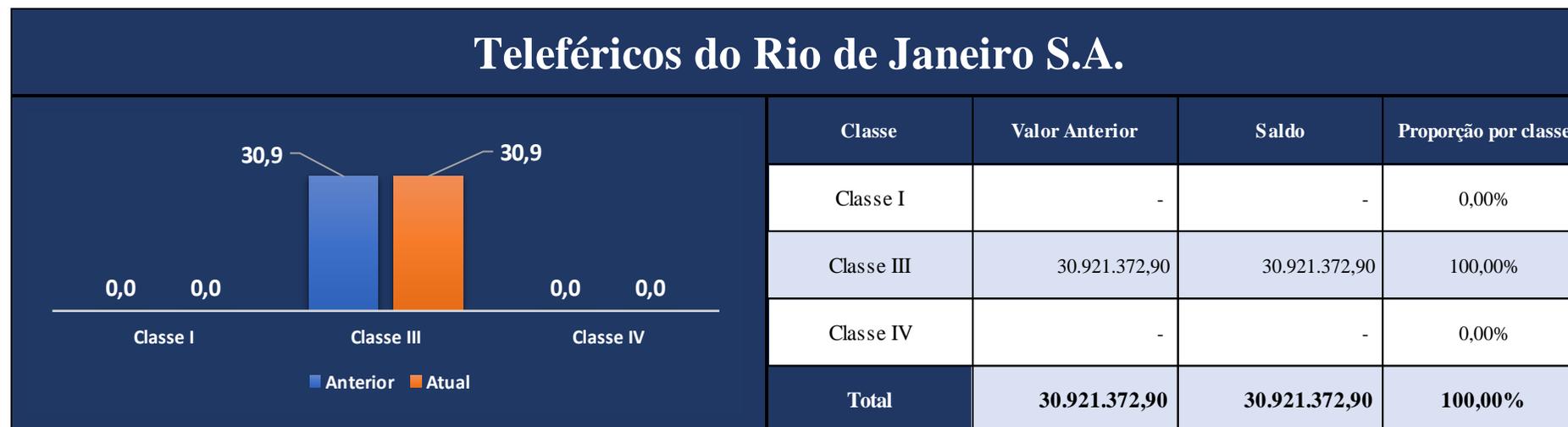
A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

## 9.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

## 9.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



## 9.6 Pagamentos realizados

Considerando que os credores começarão a ser pagos somente após a aprovação do Plano de Recuperação após a Assembleia Geral de Credores, ainda não foram apresentadas informações de pagamento realizados.

## **9.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial**

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

## **10. Hotel Central S.A.**

**17.846.582/0001-24 - (01/04/2013)**

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro  
– RJ, CEP 20.220-590.

**Atividades:**

55.10-8-01 - Hotéis;

64.62-0-00 – Holding de instituições não financeiras.

**Capital Social:** R\$ 900,00

**Quadro de Sócios e Administradores:**

Presidente – Everton Júnio Trindade

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Subsidiária da SuperVia, a empresa fora constituída com o objetivo de desenvolver um projeto comercial relacionado à construção de um hotel na estação ferroviária da Central do Brasil.

## 10.1 Da Análise Societária

### 10.1.1 Da Administração da Recuperanda

00005856955	07/11/2023	Alteração	14
00005531735	16/06/2023	Alteração	8
00005437121	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
00004316569	10/08/2021	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5
00004210218	28/07/2021	Ata de Assembleia Geral Ordinária	9

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, nota-se a existência de arquivamentos registrados no mês de fevereiro e que não foram disponibilizados à esta Administração. Desta forma, foram consideradas as informações das demais empresas para elaboração do presente item.

Conforme documentos disponíveis nas demais empresas, foi possível constatar a ocorrência de substituição no cargo de Diretor Presidente, com a eleição do Sr. Everton Júnio Trindade. Sendo assim, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passou a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Everton Júnio Trindade	063.556.486-66
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

### 10.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Exploração comercial de hotel;
Participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

### 10.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

### 10.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

### 10.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

### 10.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

### **10.5 Lista de Credores**

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

### **10.6 Pagamentos realizados**

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

### **10.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial**

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
  
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas

## 11. Relação de Anexos

ANEXO I	Acesso a pasta compartilhada de arquivos
ANEXO II	Relatório da Situação Fiscal
ANEXO III	Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas
ANEXO IV	Relatório de inscrições de débitos na PGE
ANEXO V	Relatório de Consulta PGE
ANEXO VI	Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual
ANEXO VII	Lista de Credores por Recuperanda
ANEXO VIII	Relação de e-mails recebidos para opção de forma de pagamento
ANEXO IX	Relação de pagamentos efetuados e comprovantes



**2F PERÍCIA E CONTABILIDADE**  
**DANIEL FERREIRA FALCÃO**  
**CRC-PJ/RJ 006029/O-5**



**E. FERREIRA GOMES ADVOGADOS**  
**EVANDRO P. G. FERREIRA GOMES**  
**OAB/RJ 137.473**